

# P A E

## **PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA**

**Abril/2017**

## Sumário

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	5
1.1. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES .....	5
1.2. LAY-OUT E VISTA AÉREA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PÁTIOS .....	6
1.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS .....	10
1.4. ÁREAS E ENTORNO .....	10
1.5. ACESSOS.....	11
1.6. CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO.....	11
1.7. UTILIDADES – ELETRICIDADE / ÁGUA .....	14
DESCRIÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA.....	16
2.1. OBJETIVO .....	16
2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS E DIVULGAÇÃO DO PAE.....	16
2.3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	16
2.4. DEFINIÇÕES.....	16
2.5. DESCRIÇÕES .....	18
2.5.1. RESPONSABILIDADES DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA .....	18
2.5.3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE RESPOSTA .....	22
2.5.4. SIMULADOS DE EMERGÊNCIA .....	24
2.5.5. BRIGADA DE INCÊNDIO .....	25
2.5.6. CENÁRIOS ACIDENTAIS.....	25
CENÁRIOS DE EMERGENCIA .....	28
CENÁRIO 01 .....	29
QUEDA DE EQUIPAMENTOS E CARGA NO MAR.....	29
CENÁRIO 02 .....	30
VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS NO MAR .....	30
CENÁRIO 03 .....	31
VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS EM TERRA .....	31
CENÁRIO 04 .....	32
INCÊNDIO E/OU EXPLOSÃO .....	32
CENÁRIO 05 .....	33
COLISÃO DE NAVIO OU ESTRUTURAS NO COSTADO.....	33
CENÁRIO 6 .....	34
CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO QUE AFETEM A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS.....	34
CENÁRIO 7 .....	35
ABANDONO DE ÁREA .....	35

CENÁRIO 8 .....	36
SOCORRO ACIDENTADO .....	36
CENÁRIO 9 .....	37
VAZAMENTO DE PRODUTO GASOSO NA ATMOSFERA .....	37
CENÁRIO 10 .....	38
ALAGAMENTO .....	38
CENÁRIO 11 .....	39
IMPACTO SOCIAL (fora dos limites da empresa) .....	39
TREINAMENTOS.....	40
4.1. TREINAMENTO DE PESSOAL .....	40
4.1.1. EXERCÍCIO DE COMUNICAÇÕES .....	40
4.1.2. EXERCÍCIOS COMPLETOS DE RESPOSTA.....	40
4.1.3. TREINAMENTOS E SIMULAÇÕES .....	40
4.1.4. AUDITORIAS.....	40
4.1.5. BIBLIOGRAFIA .....	40
REGISTROS DA QUALIDADE.....	41
5.1. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO .....	41
5.2. SUPORTE.....	41
5.3. DISTRIBUIÇÃO.....	41
5.4. ARMAZENAMENTO E REVISÃO .....	41
ANEXOS .....	42
ANEXO A – EQUIPE DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA .....	43
ANEXO B – ACIONAMENTO - PAM DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS .....	44
ANEXO C – LISTA DE EMPRESAS DE APOIO .....	45
ANEXO D – LISTA DE CONTATOS DE ÓRGÃOS DE APOIO E CONTROLE.....	47
ANEXO E – LISTA DE RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS .....	48
ANEXO F – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA ISOLAMENTO E EVACUAÇÃO .....	49
ANEXO G – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA INCIDENTE COM PRODUTO QUÍMICO .....	50
ANEXO H – DESENHO ESQUEMÁTICO PARA ZONA DE EMERGÊNCIA.....	51
ANEXO I – LAY OUT PONTO DE ENCONTRO E ROTA DE FUGA.....	52

Declaração de responsabilidade

**O Responsável Legal pelo empreendimento, Sr. Ricardo Riuiti Tanabe (Diretor de Gestão Administrativa e Financeira), em conjunto com Responsável Técnico pelo estudo, Sr. Gabriel Ramirez Jordão (Engenheiro de Segurança do Trabalho) declaram, sob as penas da lei e de responsabilização administrativa, civil e penal, que todas as informações prestadas à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), nos estudos ora apresentados no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas pela CETESB e se encontram em consonância com o que determina a Norma CETESB P4.261 **RISCO DE ACIDENTE DE ORIGEM TECNOLÓGICA** - método para decisão e termos de referência, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/04/2014.**

Declaram, outrossim, estar cientes de que os documentos e laudos que subsidiam as informações prestadas à CETESB poderão ser requisitados a qualquer momento, durante ou após a implementação do procedimento previsto no documento apresentado, para fins de auditoria.

Data: 29/12/2015

---

Responsável Técnico

Gabriel Ramirez Jordão

RG: 26.888.453-5

---

Responsável Legal

Ricardo Riuiti Tanabe

RG: 18.571.219-8

E-mail: Ricardo.tanabe@ecoportosantos.com.br

Tel: 13 - 3213 0000

## CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

#### **PÁTIO 1**

Av. Engenheiro Antônio Alves Freire, S/N – Cais do Saboó – Ponto 4 - Valongo  
11010-230 – CNPJ: 02.390.435/0001-15 - Telefone: (13) 3213-0000

#### **PÁTIO 2**

Av. Engenheiro Antônio Alves Freire, S/N – Cais do Saboó –Lado Impar - Valongo  
11010-230 – CNPJ: 02.390.435/0004-68 - Telefone: (13) 3213-0000

#### **PÁTIO 3**

Av. Engenheiro Antônio Alves Freire, S/N – Cais do Saboó – Ponto 1  
11010-230 – CNPJ: 02.390.435/0005-49 - Telefone: (13) 3213-0000

#### **PÁTIO 05**

Cais do Saboó S/Nº Ponto 1 Pátios internos 1,2 e 3  
10013-000 – CNPJ: 53.730.495/0001-70 – Telefone: (13) 3213-0000

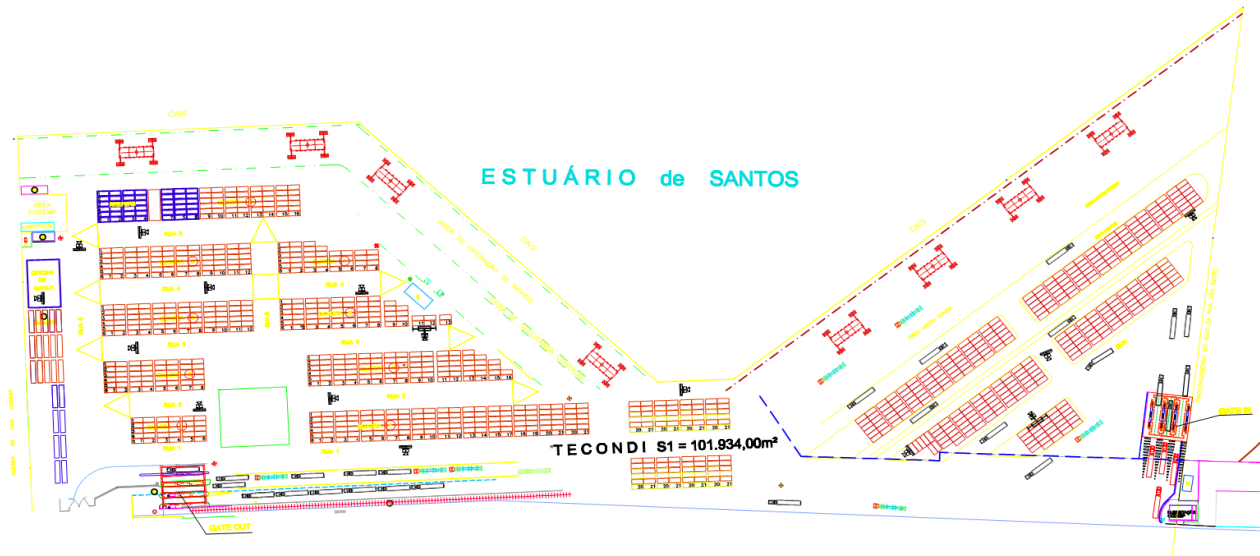
#### **CENTRO**

Rua Augusto Severo, 13 – 1 e 3º andar – Centro – Santos  
11010-050 – CNPJ: 02.390.435/0002-04 - Telefone: (13) 3213-0000

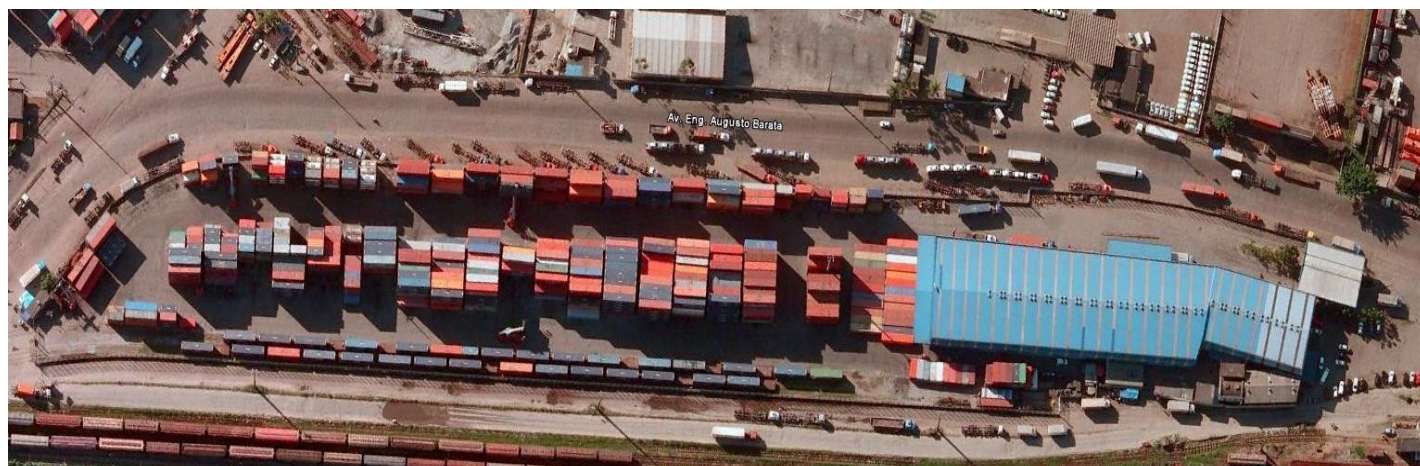
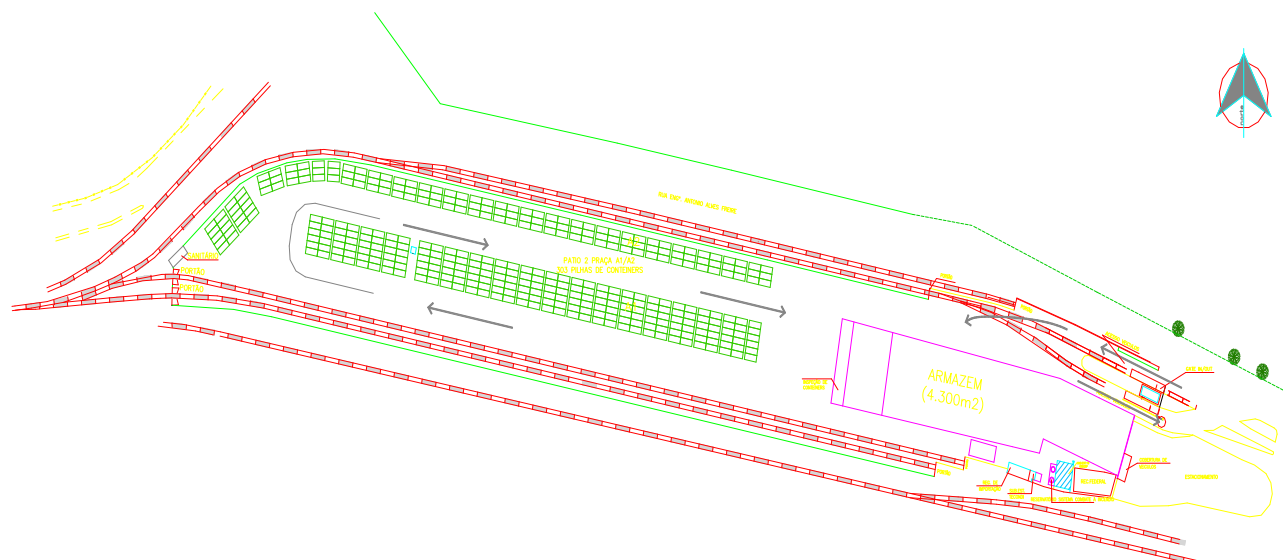
## 1.2. LAY-OUT E VISTA AÉREA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PÁTIOS

Foram inseridas as imagens aéreas para identificação dos Pátios, seguidos da planta das instalações para melhor entendimento.

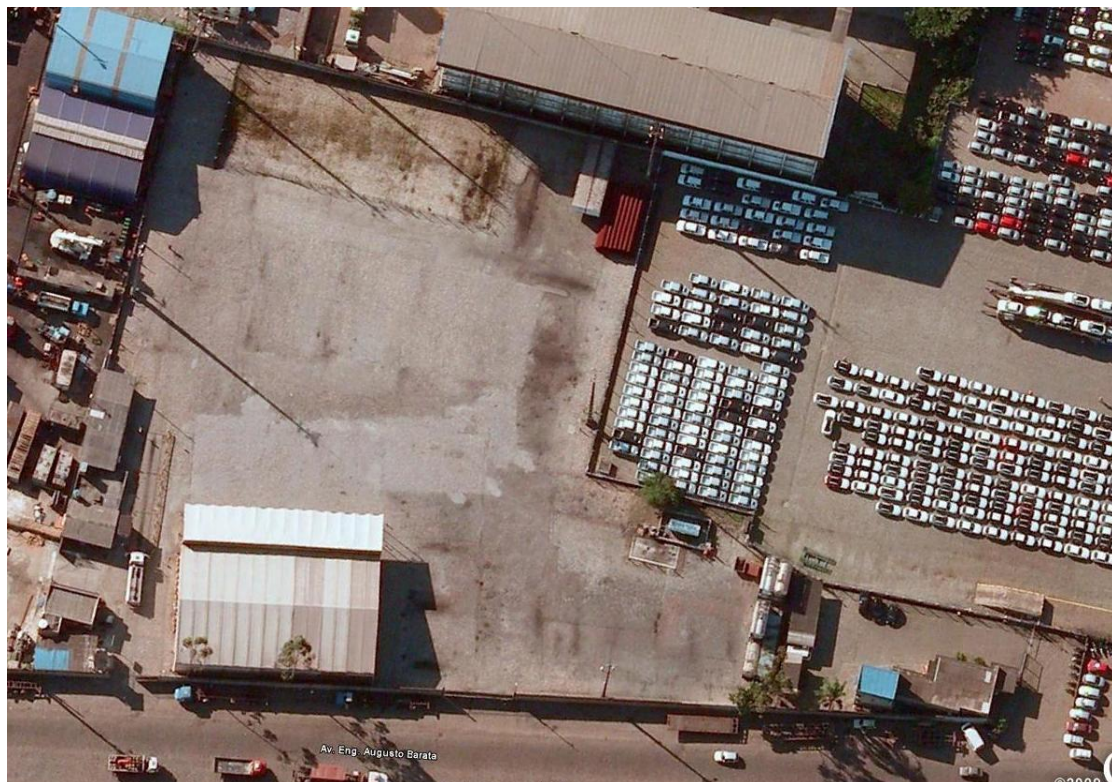
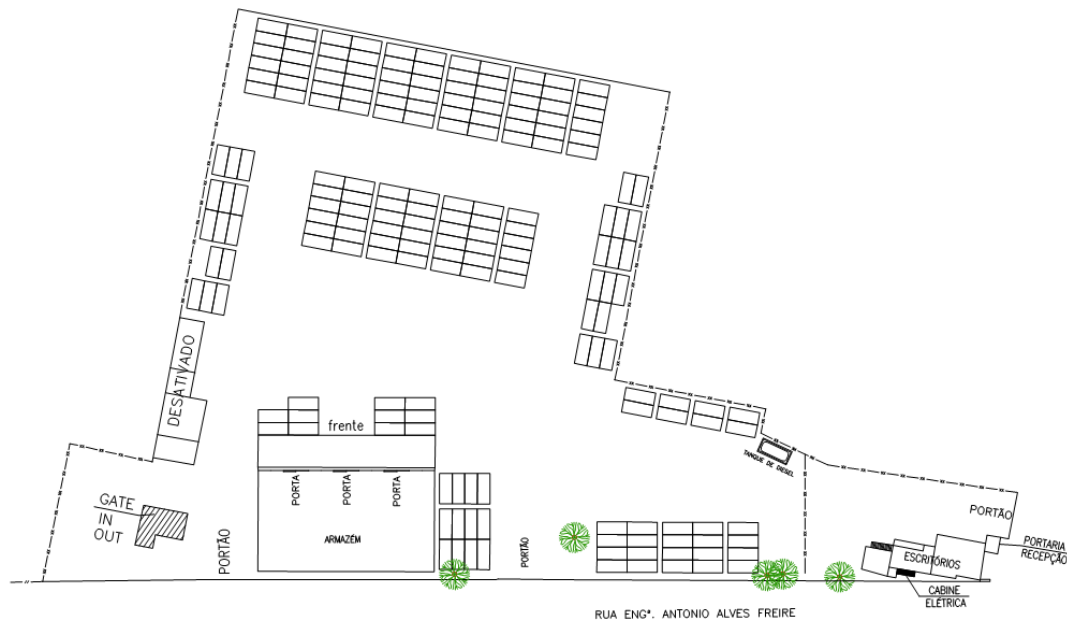
### PÁTIO I – ECOPORTO SANTOS



## PÁTIO II – ECOPORTO SANTOS

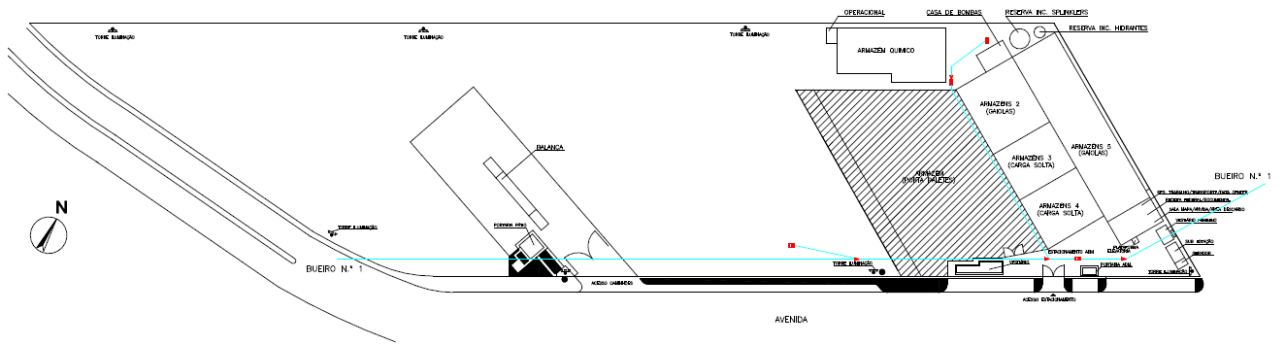


### PÁTIO III – ECOPORTO SANTOS





## PÁTIO IV – TERMARES – Terminais Marítimos Especializados



## COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**Pátio 1**- Latitude: -23°55'65,44"S - Longitude: -46°20'08,91"O – UTM-X: 7353150 – UTM-Y: 364150

**Pátio 2** - Latitude: -23°55'59,64"S - Longitude: -46°20'53,06"O – UTM-X: 7353250 – UTM-Y: 363400

**Pátio 3** - Latitude: -23°55'54,20"S - Longitude: -46°20'55,95"O – UTM-X: 7353350 – UTM-Y: 363350

**Pátio 5** - Latitude: -23°55'32,80"S - Longitude: -46°20'44,30"O - UTM-X: 7353400 - UTM-Y: 363100



### 1.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS

Engloba todo o sistema estuarino,

Baixada Santista, Porto de Santos, Ilha Barnabé, Barnabé-Bagres, Margem Direita (Santos), Margem Esquerda (Guarujá), Fim do Canal (Cubatão).

### 1.4. ÁREAS E ENTORNO

#### PÁTIO 1 – Área de 101.934 m<sup>2</sup>

RODRIMAR (Terminal de Contêiner) à Oeste

Av. Engenheiro Antônio Alves Freire (Av. Portuária) ao Sul

PONTO IV e CORTE (Pontos de Atracação do Cais) ao Norte

ARMAZÉM 1 da CODESP (Desativado) à Leste

#### PÁTIO 2 – Área de 36.258 m<sup>2</sup>

TERMARES (Terminal de Contêineres) à Oeste

Av. Engenheiro Antônio Alves Freire (Av. Portuária) ao Norte  
FERROBAN-ALL (Malha Ferroviária - Entroncamento) ao Sul  
OGMO (Prédio de escalação 3) à Leste

**PÁTIO 3 - Área de 8.529 m<sup>2</sup>**

TERMARES (Terminal de Contêineres) à Oeste

DEICMAR (Terminal de carros) a Norte

Av. Engenheiro Antônio Alves Freire (Av. Portuária) ao Sul

RODRIMAR (Terminal de Contêiner) à Leste

**PÁTIO 5 - Área de 23.244,39 m<sup>2</sup>**

DEICMAR (Terminal de carros) a Oeste

DEICMAR (Terminal de carros) a Norte

Av. Engenheiro Antônio Alves Freire (Av. Portuária) ao Sul

TERMARES (Área exclusiva a Oficina Mecânica) à Leste

## 1.5. ACESSOS

**RODOVIÁRIO**– Pelas SP-055 (rodovia Padre Manoel da Nóbrega), sistema Anchieta-Imigrantes (ECOVIAS), SP-150 (via Anchieta) e SP-160 (Rodovia dos Imigrantes), Piaçaguera-Guarujá e BR 101 Rio-Santos.

**FERROVIÁRIO**– Pela M.R.S. Logística S.A. (MRS); Ferrovias Bandeirantes S.A. (FERROBAN), Ferronorte S.A. (FERRONORTE) e ALL S.A. (American LatinLogistics).

**MARÍTIMO**– O acesso é franco, contendo um canal com largura de 130m e profundidade de 13m, na parte marítima da baía de Santos, e, no estuário, largura de 100m e profundidade de 12m.

## 1.6. CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO

Os Pátios dos Terminais I, II, III e V do Ecoporto Santos (Patio V trata-se do CNPJ Termares) estão localizados na margem direita do Porto Organizado de Santos situados na Rua Engenheiro Antonio Alves Freire, no cais do Saboó S/N, no município de Santos. O pátio 1 possui 3 (três) berços de atracação denominados Corte, Ponto 4 e Valongo. Pode ser acessado diretamente através do Elevado da Alemoa, que conecta o porto com o sistema rodoviário Anchieta/Imigrantes. Opera 24 horas por dia, 7 dias por semana oferecendo áreas cobertas e descobertas para armazenar cargas.

O acesso ao Terminal se dá através do modal rodoviário a partir do complexo Anchieta-Imigrante. Do viaduto Mario Covas na Alamoá, tomando o sentido do estuário para o centro e prosseguindo pela rua Engº Augusto Barata chega-se aos pátios do ECOPORTO SANTOS.

O acesso ferroviário se dá através do pátio da MRS no Valongo, passando a operação pela Empresa Ferroviária Portofer, (atual ALL) pelo pátio 2 e esporadicamente pelo pátio 1.

No pátio 1 a movimentação de contêineres tem interface direta com os navios. Nos pátios 2 e 5 predomina o funcionamento de um armazém para desova e estufagem de cargas containerizadas inclusive produtos químicos. No pátio 3 dedicado ao REDEX, exportação de cargas.

Para a movimentação das cargas o Terminal dispõe de: 13 balanças para pesagem das cargas; 25 empilhadeiras leves para carregamento nos armazéns; 35 empilhadeiras de grande porte com capacidade para 45 Toneladas do tipo “reachstaker” especialmente projetadas para movimentação de contêineres de 20” e 40”; 8 guindastes móveis sobre rodas com capacidade para até 208 Toneladas para movimentação de cargas e descargas em navios; 6 RTG’s (Rubber Tired Gantries); 3 Portainer super post panamax com alcance até a 23ª fileira de containers.

Dentre as principais instalações da empresa estão:

### **Armazém Coberto**

Os Terminais disponibilizam armazéns cobertos para cargas soltas. Estas cargas podem estar soltas ou unitizadas em pallets ou tambores metálicos. Sendo sua área no pátio I de 1093,38 m<sup>2</sup>, no pátio II de 5027,61 m<sup>2</sup>, no pátio III uma área de 3200 m<sup>2</sup> e no pátio V área de 24.060m<sup>2</sup> (carga geral) e 560m<sup>2</sup> (carga química).

Os terminais possuem áreas exclusivas para armazenamento e movimentação de substâncias químicas dotadas de piso impermeável, caneta e caixa de contenção. Os produtos químicos são armazenados de forma a obedecer tabela de incompatibilidade química. Nos armazéns de produtos químicos é disponibilizado manual da ABIQUIM para emergência com substâncias químicas.

### **Pátios abertos**

Nos pátios I, II, III, V do Ecoporto são armazenadas cargas em contêineres, cargas manufaturadas e cargas refrigeradas em contêineres especiais tipo “reefer”. Nestas áreas as cargas são movimentadas por equipamentos movidos a óleo diesel e também circulam caminhões para movimentação interna e externa.

### **Vias Internas**

As vias internas do terminal são pavimentadas com paralelepípedos, possuem acessos rodoviários e pequena área para pátio de caminhões. Também existem acessos ferroviários internos para os pátios I e II.

### **Balanças**

O Terminal opera como um todo, com balanças rodoviárias automatizadas e interligadas entre si, com o posto fiscal e o gerenciador, podendo os veículos entrar e sair por diferentes balanças. Através delas, os veículos entram, são vistoriados e pesados (tara); carregam e são novamente pesados, a fim de que se possa emitir o bilhete que dará origem à Nota Fiscal.

### **Subestações**

A subestação existente nos pátios I, II e V possuem geradores elétricos à diesel para eventual falta de energia. No pátio II existem duas subestações, uma do Terminal e outra da CODESP que distribui a energia para toda região do Saboó. Estas instalações são destinadas ao controle das tensões elétricas e distribuição de energia para todas as unidades operacionais. A tensão de entrada em ambas subestações é de 13.800 KVA e a saída é de 380 V e 440 V.

### **Equipamentos**

O Ecoporto Santos possui 25 empilhadeiras leves para carregamento nos armazéns; 35 empilhadeiras de grande porte com capacidade para 45 Toneladas do tipo “reachstaker” especialmente projetadas para movimentação de contêineres de 20” e 40”; 33 Terminal Tractor para transporte interno de contêineres; 8 guindastes móveis sobre rodas com capacidade para até 208 Toneladas para movimentação de cargas e descargas em navios; 6 RTG’s (Rubber Tired Gantries); 3 Portainer super post panamax com alcance até a 23ª fileira de contêineres.

### **Gates de Acesso**

Estes abrigam os efetivos da vigilância, caixeiros e conferentes que atuam no controle da entrada e saída dos Terminais. São áreas cobertas por estrutura metálica sobre as balanças rodoviárias.

### **Almoxarifado**

Funciona em instalação de dois andares localizada no pátio V (pátio 3 interno) da TERMARES (Empresa controlada pela Ecoporto Santos), local onde fica localizada a oficina de manutenção mecânica, destinado a armazenar peças das empilhadeiras e guindastes, materiais de consumo de escritório e itens de estoque, além de EPI’s em geral.

### **Escritórios**

O Terminal possui alguns conjuntos de escritórios, onde são desenvolvidas atividades administrativas. Esses escritórios ficam fora da área operacional. Além dos escritórios existem sanitários espalhados em diversos pontos dos pátios e um vestiário em cada pátio para troca de roupa e banho dos funcionários. Não existe refeitório nos pátios, apenas área de descanso em todos os pátios onde os colaboradores podem comer alimentos trazidos de casa. A alimentação é realizada externamente as instalações mediante ao fornecimento de vale refeição a todos os funcionários.

### **Ambulatório Médico**

Possui uma sala para os primeiros atendimentos de pacientes, sendo o serviço executado por médico do trabalho, enfermeira do trabalho e auxiliares de enfermagem do trabalho. Este local destina-se à aplicação de medicamentos básicos, gerando como resíduos, embalagens em geral, copos plásticos. Serviços de curetagem são realizados somente no pronto socorro onde são encaminhados os funcionários.

## 1.7. UTILIDADES – ELETRICIDADE / ÁGUA

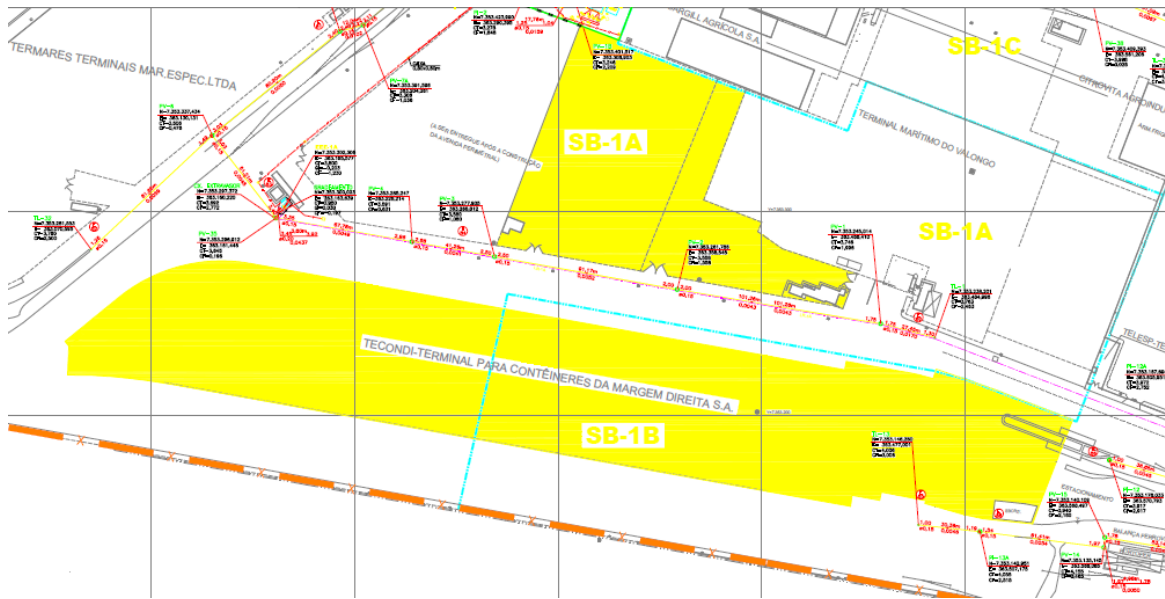
O porto de Santos conta com fornecimento próprio de energia elétrica, suprida pela usina situada em Itatinga, o que possibilita operações noturnas, ligando toda a infraestrutura elétrica do cais, vias públicas pertencentes a CODESP, na zona primária e terminais.

O porto opera continuamente em fins de semana e feriados, 24 horas. O suprimento de água é feito pela CODESP, por recursos de captação próprio, próximo a região de Bertioga bombeada até 3 estações de distribuição localizadas ao longo da margem direita do estuário de Santos e 1 estação de distribuição na margem esquerda. A linha de distribuição e manutenção é realizada através da empresa CEMPRA. Foram instaladas 3 linhas de distribuição de água, sendo uma de água potável e tratada, a segunda é a de coleta e tratamento de água e a terceira de água de reuso e utilização em sistemas de combate a incêndio.

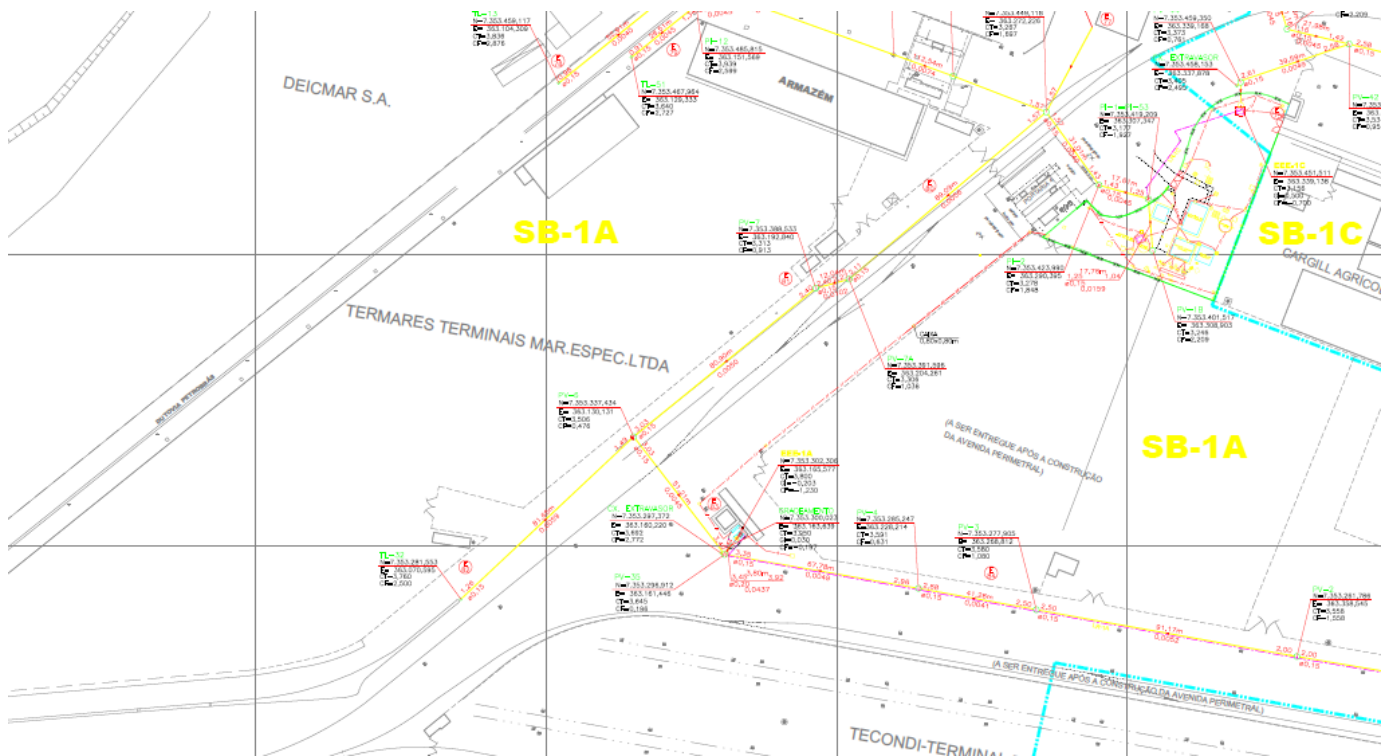
### ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PÁTIO 1 PELA CEMPRA



### ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS PÁTIO 2 E 3 PELA CEMPRO



### ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS PÁTIO 5 PELA CEMPRO



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

### 2.1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo estabelecer metodologias técnicas e administrativas a serem seguidos na ocorrência de emergências, de maneira que, através de ações planejadas e coordenadas, seja possível evitar, controlar ou eliminar suas consequências, visando, principalmente, a preservação da vida humana, bem como, a segurança das comunidades circunvizinhas e meio ambiente.

### 2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS E DIVULGAÇÃO DO PAE

Esta instrução se aplica a todos os colaboradores da empresa envolvidos diretamente ou não com a emergência.

A divulgação do PAE é feita através de cópias físicas disponibilizadas nas áreas operacionais, bem como cópia eletrônica em sistema de controle de documentação. A CODESP também possui cópia protocolada de nosso plano de atendimento a Emergência para que o mesmo seja disponibilizado ao PAM – Plano de Auxílio Mútuo de Santos.

### 2.3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Preparação e Atendimento a Emergência
- PCE: Plano de Controle de Emergência (NR-29 – Substituído pelo PAE)
- PEI: Plano de Emergência Individual – CONAMA n.º 398
- PGR: Plano de Gerenciamento de Riscos
- PSPP: Plano de Segurança Pública Portuária

### 2.4. DEFINIÇÕES

- **Ações de rescaldo:** Conjunto de ações que deverão ser adotadas no sentido de recuperar o local e/ou instalação, que sofreu algum impacto devido à ocorrência.
- **Brigada de Emergência:** Grupo de funcionários e/ou prestadores de serviço treinados para atuar em situações de emergência. Em tais situações, a Brigada de Emergência terá autonomia para definir ações e autoridade sobre os demais funcionários, prestadores de serviço e visitantes. Dentro do grupo serão definidos líderes, os quais atuarão também como orientadores para os demais membros.

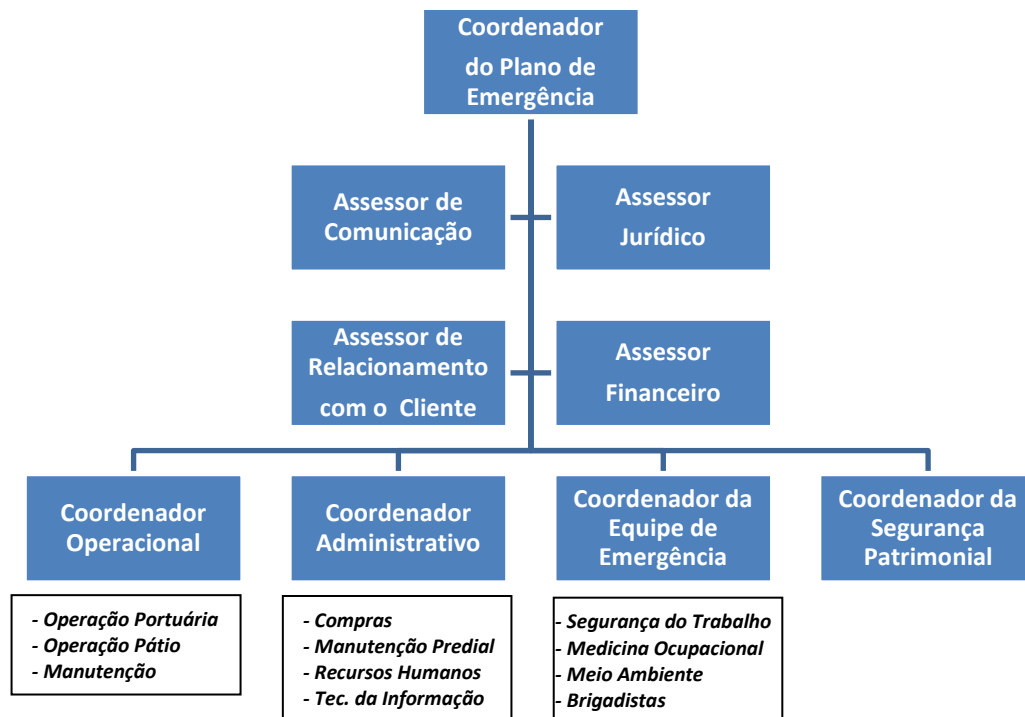


- **Cenário acidental:** Conjunto de situações e circunstâncias específicas de um incidente de poluição por óleo ou outras substâncias nocivas ao meio ambiente, utilizado para o planejamento das ações de resposta.
- **Central de Operações ou Posto de Comando:** Poderá assim ser chamado o local, definido pelo coordenador da brigada de incêndio ou emergência, para servir de comando para as ações de resposta.
- **Centro de Controle Operacional e de Segurança (CCOS):** Local pré-determinado pela organização onde se encontram o ramal de emergência 7050, ou ID 44\*48, ou tel.: 2101-7050 além dos demais recursos de comunicação, para acionar os recursos internos e externos, quando for solicitado.
- **Emergência:** Situação perigosa, acontecimento perigoso ou fortuito.
- **Estado de Emergência:** É a condição especial decorrente de anormalidades que possam provocar sérios danos a pessoas, equipamentos ou ao meio ambiente. Que exigem, para seu controle e eliminação, a interrupção obrigatória e imediata das rotinas normais de trabalho e a constituição de uma nova organização voltada exclusivamente para os problemas emergenciais.
- **Exercício Simulado:** Treinamento prático de atendimento a uma emergência.
- **PAM do Porto:** Conjunto de empresas e organismos externos que podem ser acionados como apoio à ocorrência.
- **Ponto de Encontro:** Local pré-definido e devidamente identificado, destinado à concentração e reunião de recursos, humanos e materiais, para atendimento a uma emergência.
- **Zona Fria:** Área em campo delimitada, situadas nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada além da “ZONA MORNA” e destinada à instalação do Posto de Comando Local e reunião de recursos necessários ao combate à emergência.
- **Zona Morna:** corredor em campo delimitado a favor do vento, situado nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada entre a “ZONA QUENTE” e “ZONA FRIA” e destinada, quando necessário, ao processo de descontaminação dos técnicos e equipamentos.
- **Zona Quente:** Área em campo delimitada, sinalizada num raio a ser definido pela Coordenação de Operações, destinada às ações de combate e controle da emergência. Na “ZONA QUENTE” só é permitida a entrada de técnicos envolvidos diretamente nas ações emergenciais e devidamente protegidos, de acordo com o “Nível de Proteção” requerido em função do cenário acidental apresentado.

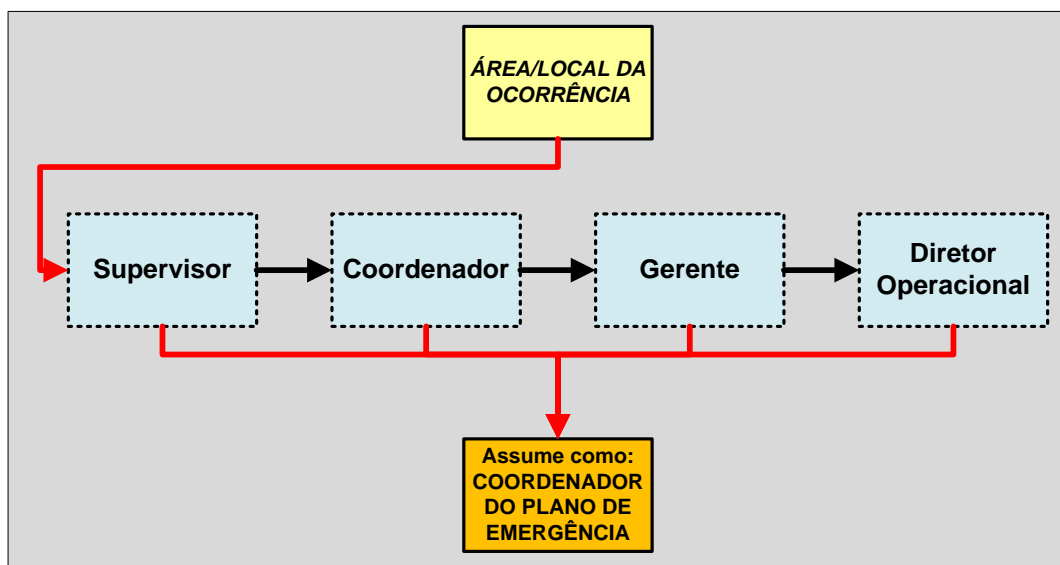
## 2.5. DESCRIÇÕES

### 2.5.1. RESPONSABILIDADES DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA

Descreveremos a seguir as responsabilidades de cada componente do Comitê de Emergência, conforme organograma abaixo.



Todas as coordenadorias inicialmente serão assumidas pelo representante de menor nível hierárquico e o seu superior será acionado dependendo da gravidade da ocorrência. O Coordenador do Plano de Emergência convocará os demais coordenadores a seu critério, dependendo das características e necessidades do evento.



### **2.5.1.1. COORDENADOR DO PLANO DE EMERGÊNCIA**

Tão logo tome conhecimento da ocorrência de emergência, o Coordenador cumpre os seguintes procedimentos:

- Encaminhar-se para o local onde, após análise da situação, caracterizará ou não o “Estado de Emergência” e escolherá o local da Central de Operações;
- Dirige as comunicações e intercâmbios de informações com as autoridades e determina em cada momento da ocorrência as ações a serem adotadas. Avalia as condições da emergência e decide sobre a necessidade de solicitar auxílio externo ou acionamento do PAM do Porto e se encarregará dos contatos necessários;
- Mantém a coordenação geral da organização até o término da ocorrência, quando então determinará o final do Estado de Emergência;
- Instrui o assessor de comunicação sobre as informações que deverão ser prestadas à imprensa, órgãos governamentais, familiares e comunidade em geral, bem como às demais equipes, sobre sua forma de atuação;
- Suspende imediatamente, dependendo da situação, todas as rotinas operacionais, serviços de manutenção ou obras existentes no Terminal;
- Atua como porta-voz no âmbito de suas atribuições na ausência do Assessor de Comunicação.
- Tem autorização para contratar e negociar equipes e unidades de apoio e recursos necessários em situações de emergência;
- Na ausência do Assessor de Relacionamento com o Cliente, mantém contato com o cliente, informando sobre o ocorrido e o andamento das ações para controle da emergência, status da situação, decidindo a participação ou não do cliente;
- É a autoridade máxima na coordenação das ações de emergência. Gerencia a atuação de todos os recursos, tanto internos como externos, para minimizar os danos aos funcionários, ao público, à propriedade e ao meio ambiente.

O Coordenador do Plano de Emergência, quando iniciar a convocação de uma determinada Equipe, só deverá interromper o processo de comunicação quando conseguir fazer o contato direto com a pessoa desejada, constante do Catálogo de Recursos de Emergência, não sendo, portanto, suficiente deixar recado com outra pessoa, mesmo que seja familiar.

Nos casos de maior gravidade ou grandes proporções, onde o Coordenador perceber que está ou poderá fugir do seu controle deverá solicitar ajuda externa, consultando o Catálogo de Recursos, seja dos vizinhos arrendatários, seja dos órgãos públicos, tais como:

- Corpo de Bombeiros;
- CETESB;
- CODESP;
- Capitânia dos Portos;
- Guarda Portuária;
- Defesa Civil.

No caso de geração de resíduos provenientes de acidente ambiental, caberá ao Coordenador do Plano determinar uma área para segregação e a contratação de empresa(s) especializada(s) e licenciada(s) junto ao órgão ambiental em tratamento, transporte e destinação de resíduo.

#### **2.5.1.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Será exercida por representante da Direção da empresa, se responsabilizando pela divulgação de notícias e atendimento aos representantes da imprensa durante as operações de emergência, Definido hoje como assessor de comunicação.

Em situações de emergência, quando convocado, tem as seguintes atribuições: Posicionar-se em local determinado pelo terminal. Manter contato permanente com o posto de comando a fim de obter informações sobre o andamento das ações de combate à emergência.

Definir com a Coordenação do Plano e com o Posto de Comando, os informes que serão divulgados à comunidade de forma que sejam sempre no sentido de:

- a) Notificar o que está ocorrendo;
- b) Passar informações sobre o procedimento que deve ser adotado pela comunidade;
- c) Divulgar informes que evitem geração de pânico;
- d) Operacionalizar os informes junto à comunidade.

O Assessor de Comunicação será responsável pelas informações aos órgãos governamentais e comunidade em geral, com respeito às características da emergência, suas consequências e providências em curso. Os familiares dos colaboradores e contratados devem ser comunicados sobre ocorrência de acidentes.

Os principais órgãos a serem contatados, de acordo com as peculiaridades do incidente são: CETESB, CODESP, Guarda Portuária, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Capitania dos Portos.

Na ausência do Assessor, o Coordenador do plano deve substituí-lo. As comunicações com a comunidade circunvizinha ao Terminal deverão ser efetuadas somente pela Assessoria de Comunicação da empresa, ou na sua ausência, pelo Coordenador do Plano de Emergência.

### **2.5.1.3. DEMAIS COMPONENTES DO COMITÊ**

Assessorar o Coordenador do Plano de Emergência nos assuntos de sua área de atuação e atender às suas determinações. Disponibilizar recursos humanos e materiais de sua área, priorizando o atendimento à emergência.

### **2.5.2. PREPARAÇÃO E RESPOSTA À EMERGÊNCIA**

Este conjunto de informações se aplica a todas as instalações da empresa, tem por objetivos estabelecer procedimentos a serem seguidos durante situações de emergência, principalmente visando minimizar o impacto do evento, além de racionalizar os recursos humanos e materiais envolvidos.

#### **2.5.2.1. COLABORADOR QUE DETECTA A EMERGÊNCIA**

Todo colaborador que primeiro tomar contato com uma emergência deverá:

- **SOMENTE** quando tiver certeza que não se colocará em risco verificar o estado da vítima, quando houver, e retirá-la do local **SOMENTE** quando esta tiver em situação de risco. Adotar ações para solução ou minimização do impacto do evento;
- Acionar as equipes de emergência através do ramal 7050, ou ID 44\*48, ou tel.: 2101-7050, informando o local e as características do evento;
- Ir ou enviar alguém a um local de fácil localização pelas equipes de emergência;
- Seguir as orientações do atendente do CCOS.

#### **2.5.2.2. ATENDENTE DO CCOS**

O atendente do centro de controle ao ser acionado por um colaborador deverá:

- Dar total prioridade para a emergência;
- Levantar com tranquilidade e agilidade, todas as informações necessárias referentes ao evento, sempre tentando manter calmo o colaborador que está telefonando;
- Acionar inicialmente o Coordenador Operacional da área diretamente envolvida, ou seu representante, o técnico de segurança do trabalho e o Coordenador de Segurança Patrimonial, ou seu representante.

#### **2.5.2.3. COORDENADOR DO PLANO DE EMERGÊNCIA**

O Coordenador Operacional da área diretamente envolvida ou seu representante assume inicialmente a coordenação do plano de emergência. Caberá ao Coordenador do Plano de Emergência de acordo com as circunstâncias do evento declarar “Estado de Emergência”, em função da gravidade acionará seus superiores e o demais coordenadores do plano.

Compete ao Coordenador do Plano de Emergência, com o apoio dos demais coordenadores:

- Estabelecer um posto de comando, o mais próximo possível da ocorrência, que será a Central de Operações;
- Determinar as ações para o atendimento à emergência;
- Após completa avaliação da situação, determinar o término do “Estado de Emergência”, o início das ações de rescaldo e autorizar o retorno das atividades, impondo ou não limitações;
- Determinar quem ficará responsável pela condução das ações de rescaldo.

#### **2.5.2.4. DEMAIS COORDENADORES E ASSESSORES**

Assessorar o Coordenador do Plano de Emergência nos assuntos de sua área de atuação e atender às suas determinações.

Disponibilizar recursos humanos e materiais de sua área, priorizando o atendimento à emergência.

#### **2.5.2.5. DEMAIS COLABORADORES**

Os demais colaboradores que não estiverem diretamente envolvidos na emergência por **DETERMINAÇÃO** do Coordenador do Plano de Emergência, deverão proceder como segue:

- **NUNCA** dirigir-se para o local da emergência;
- Abandonar o local de trabalho **SEMPRE** que um membro da equipe de emergência determinar, dirigindo-se para o ponto de encontro e procurar seu superior imediato.

#### **2.5.3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE RESPOSTA**

Cada um dos procedimentos operacionais de resposta, dependendo do cenário específico, contempla as seguintes ações:

- **Interrupção ou Encerramento das Operações**

É imprescindível que o coordenador do Plano de emergência, determine a parada e/ou retorno de todas as operações de carga-descarga, trabalhos, obras, de forma a permitir as ações de resposta.

- **Delimitação de Área de Atendimento a Emergência**

Conforme especificação e tipo de emergência o coordenador do plano junto com o representante do Corpo de Bombeiros deverão delimitar a área operacional dedicada à emergência. Respeitando sempre a particularidade de cada situação, periculosidade do produto envolvido, instalações e delimitações de áreas nas proximidades.

O Isolamento deve ser feito sempre no sentido do local da emergência para fora. Sendo delimitada a zona quente, zona morna e zona fria. Devendo ser consultado os manuais e guia da **ABIQUIM** na questão de limitação de áreas.

- **Controle de Tráfego**

Os membros do plano devem assegurar quanto:

- a) O livre acesso dos veículos relacionados à emergência;
- b) Orientar para que se posicionem no Ponto de Encontro ou em outro local determinado e sinalizado e sempre seguro;
- c) Impedir o acesso de veículos não relacionados à emergência.

- **Deslocamento dos Recursos**

A empresa deverá determinar a localização dos recursos materiais e humanos destinados às ações de resposta, bem como, o transporte ao local do incidente que deve ser priorizado em caso de emergência.

- **Proteção de Áreas Vulneráveis**

O Coordenador do Plano deverá proceder à proteção de todas as áreas vulneráveis conforme Atlas de Sensibilidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

- **Ponto de Desligamento de Fontes de Energia Elétrica**

Deverá ser avaliado na situação emergencial pelo Coordenador do Plano e/ou Corpo de Bombeiros. Caso seja necessário o desligamento deverá ser realizado nas subestações por eletricitistas.

- **Coleta, Mitigação e Disposição de Resíduos**

A empresa com a anuência do órgão ambiental deverá proceder a classificação, qualificação e homologação das empresas especializadas no recolhimento e disposição de resíduos.

- **Recuperação de Áreas Atingidas**

Quando aplicável, a empresa com a anuência do órgão ambiental deverá suprir os meios necessários para recuperar áreas afetadas e impactadas.

- **Pontos de Encontro**

Identificado através de placa de sinalização composta pelas letras P.E. e um número que identifica o seu local de trabalho. Utilizado para reunir os funcionários em caso de emergência. Os pontos de encontro estão distribuídos por pátios, definidos conforme layout abaixo:

PE-01 – Portaria da Expansão;

PE-02 – Gate IN no Pátio 1;

PE-03 – Portaria de Pedestres no Pátio 1;

PE-04 – Gate IN no Patio 2;

PE-05 – Portão dos fundos do Pátio 2;

PE-06 – Administrativo Pátio 3;

PE-07 – Em frente à balança do Pátio 3;

PE-08 – Portaria de pedestres Pátio 5;

PE-09 – Gate IN/OUT Pátio 5.

- **Rotas de Evacuação**

São caminhos a serem seguidos em situações de evacuação, a fim de se alcançar de forma segura os pontos de saída da unidade e os pontos de encontro, devendo seguir as setas orientativas. Tomando como base as portarias de acesso ou através de orientações da equipe da brigada.

- **Pontos de saída**

Local onde deve ser permitida a saída em situações de evacuação. Apesar da existência de outras saídas na unidade, deve-se utilizar preferencialmente os pontos de saída pré-definidos pelo coordenador do plano e/ou corpo de bombeiros. Tomando como base as portarias de acesso ou através de orientações da equipe da brigada.

- **Relação dos Membros da Brigada de Emergência**

Documento que define a composição atualizada dos membros da brigada de atendimento a emergências e da função de cada membro na brigada. Esta relação é apresentada no F-ST 055. A quantidade de brigadistas foi dimensionada conforme NBR 14.276 e IT CB 17.

- **Registro das Ações de Resposta**

A empresa deverá registrar todos os eventos e ações de resposta de modo a permitir no futuro seu aprimoramento e melhoria contínua.

## **2.5.4. SIMULADOS DE EMERGÊNCIA**

- **Realização dos Simulados**

Os simulados de emergência serão realizados de forma a contemplar todos os cenários do PAE, no período de um ano.

Para realização dos simulados criados em cenário serão levadas em conta as seguintes situações:

1. Levantamento de aspectos e impactos ambientais;
2. Levantamento de Perigo e Risco Ocupacional;
3. Histórico de Acidentes;
4. Partes Interessadas;
5. Simulados anteriores.

- **Avaliação do Simulado**

Os avaliadores do simulado serão definidos previamente e acompanharão todas as etapas do simulado. Deverão ser observados os tempos de resposta, ser anotados os pontos fortes e oportunidades de melhoria para posterior avaliação. Com base nos dados coletados, deverá se avaliar a necessidade de:

1. Abertura de não conformidade do sistema;
2. Revisão do Plano de Emergência;
3. Revisão do LAIA/LPRO;



- **Divulgação do Exercício Simulado**

Após a realização do simulado, deverá ser realizada uma reunião com todos os participantes e avaliadores que acompanharam o simulado, para avaliar todos os itens de verificação, tempo de resposta, pontos fortes e as oportunidades de melhoria. A administração poderá utilizar outros veículos de comunicação, como por exemplo, murais e o Jornal de circulação interna, para implementar a divulgação do exercício simulado que foi realizado.

**Obs: O Cronograma dos simulados realizados em 2015, bem como os relatórios de realização dos mesmos estão no anexo J.**

### 2.5.5. BRIGADA DE INCÊNDIO

- **Identificação dos Brigadistas**

**Área Operacional (Pátios):** Os brigadistas são identificados pelo capacete na cor vermelha.

**Área Administrativa (Prédio Centro):** Os brigadistas são identificados pelo boton fixado em local visível.

- **Inscrição e dispensa**

Para inscrição ou dispensa o colaborador devera preencher formulário F-ST085 ficha de inscrição e pedido de dispensa (brigada) e devera entregar a segurança do trabalho para avaliação e aprovação do mesmo.

### 2.5.6. CENÁRIOS ACIDENTAIS

Cenários	Descrição
01	Queda de equipamentos e carga mar
02	Vazamento de produtos diversos no mar
03	Vazamento de produtos diversos em terra
04	Incêndio e/ou explosão
05	Colisão de navio ou estruturas no costado
06	Condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias
07	Abandono de área
08	Socorro a acidentados
09	Vazamento de produto gasoso na atmosfera

### 2.5.6.1. CLASSIFICAÇÃO DOS CENÁRIOS ACIDENTAIS

A classificação será feita segundo a **Frequência** e a **Severidade**.

- **TABELA DAS CATEGORIAS DE FREQUÊNCIAS**

CATEGORIAS DE FREQUÊNCIA		
VALOR	CATEGORIA	FREQUÊNCIA
F	Muito improvável	A cada cem anos
E	Improvável	A cada dez anos
D	Remota	A cada cinco anos
C	Ocasional	A cada ano
B	Moderada	A cada seis meses
A	Frequente	A cada mês

- **TABELA DAS CATEGORIAS DE SEVERIDADE**

CATEGORIAS DE SEVERIDADE		
VALOR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
I	DESPREZÍVEL	Nenhum dano ou dano não mensurável.
II	MARGINAL	Danos irrelevantes ao meio ambiente e à comunidade externa.
III	CRÍTICA	Possíveis danos ao meio ambiente devido a liberações de substâncias químicas tóxicas ou inflamáveis, alcançando áreas externas à instalação. Pode provocar lesões de gravidade moderada na população externa ou impactos ambientais com reduzido tempo de recuperação.
IV	CATASTRÓFICA	Impactos ambientais devido a liberações de substâncias químicas, tóxicas ou inflamáveis, atingindo áreas externas às instalações. Provoca mortes ou lesões graves na população externa ou impactos ao meio ambiente com tempo de recuperação elevado.

- TABELA DE PRINCIPAIS CENÁRIOS

PRINCIPAIS CENÁRIOS DE ACIDENTES AMBIENTAIS EXISTENTES NO TECONDI			
RISCO	FREQÜÊNCIA	SEVERIDADE	CENÁRIO
Queda de equipamentos e carga no mar	D	III	1
Vazamento de produtos diversos no mar	C	IV	2
Vazamento de produtos diversos em terra	D	IV	3
Incêndio e/ou explosão	E	II	4
Colisão de navio ou estruturas no costado	E	III	5
Condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias	C	I	6
Abandono de área	C	II	7
Socorro acidentado	A	II	8
Vazamento de produto gasoso na atmosfera	D	IV	9

**CENÁRIOS DE EMERGENCIA**

**CENÁRIO 1 - QUEDA DE EQUIPAMENTOS E CARGA NO MAR**

**CENÁRIO 2 - VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS NO MAR**

**CENÁRIO 3 - VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS EM TERRA**

**CENÁRIO 4 - INCÊNDIO E/OU EXPLOSÃO**

**CENÁRIO 5 - COLISÃO DE NAVIO OU ESTRUTURAS NO COSTADO**

**CENÁRIO 6 - CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO QUE AFETEM A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS**

**CENÁRIO 7 - ABANDONO DE ÁREA**

**CENÁRIO 8 - SOCORRO ACIDENTADO**

**CENÁRIO 9 - VAZAMENTO DE PRODUTO GASOSO NA ATMOSFERA**

**CENÁRIO 10 – ALAGAMENTO**

**CENÁRIO 11 – IMPACTO SOCIAL**

<b>CENÁRIO 01</b>		<b>QUEDA DE EQUIPAMENTOS E CARGA NO MAR</b>		
<b>Nº</b>	<b>O QUÊ FAZER?</b>	<b>QUEM?</b>	<b>COMO FAZER?</b>	
<b>1</b>	Acionar o (CCOS) - Centro de Controle das Operações de Segurança	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 3213-7050 ou pelo rádio Nextel ID: 44*48, informando o local exato da queda.	
<b>2</b>	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Através da lista de contatos telefônicos ou rádio Nextel, o Coordenador Operacional da área diretamente ligada.	
<b>3</b>	Identificar a carga, a classe, o fabricante, o usuário para que se possa tomar as providências cabíveis.	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Utilizar manual PP10, manual da ABIQUIM, fichas de emergência dos produtos químicos.	
<b>4</b>	Comunicar o acidente ao fabricante ou responsável da carga	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar a área comercial e atendimento a clientes para fazer o contato e a comunicação	
<b>5</b>	Acionar o grupo de atuação direta e o grupo de operação	Coordenador do Plano de Emergência	Através de telefone ou rádio, usando o catálogo de recursos, transmitindo orientações.	
<b>6</b>	Acionar os órgãos de apoio e controle para acompanhamento	Coordenador do Plano de Emergência	Através de telefone ou rádio, acionar CETESB e CODESP.	
<b>7</b>	Montar posto de comando para centralização das informações e ações a serem tomadas	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Deslocar-se para o posto de comando, munir-se dos catálogos de recursos, procedimentos e plantas das áreas e do plano de emergência.	
<b>8</b>	Acionar os líderes da área ou brigada para reunir recursos humanos necessários para a operação	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de telefone, rádio ou forma verbal.	
<b>9</b>	Se julgar necessário determinar o estado de emergência	Coordenador do Plano de Emergência	Informar as equipes à situação de alerta e definir as primeiras providências, como evacuação do local e paralisação da operação.	
<b>10</b>	Acionar o agente do navio, para análise da situação e providências necessárias.	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar recursos disponíveis para fazer o contato e a comunicação diretamente com o comandante do navio	
<b>11</b>	Avaliar junto ao comandante do navio a necessidade de evacuar o navio ou afastá-lo da faixa do cais	Coordenador do Plano de Emergência / representante do armador	Contatar pessoalmente com o comandante e representante do navio	
<b>12</b>	Coordenar a adoção de medidas de controle e contenção em caso de vazamento do produto	Coordenador da Equipe de Emergência/ Órgão Ambiental	Usar informações fornecidas sobre as características físico-químicas do produto conforme orientado do fabricante	
<b>13</b>	Disponibilização de máquinas e equipamentos no local para atuar diretamente	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar recursos e infraestrutura própria ou alocando recursos externos ou empresas especializadas	
<b>14</b>	Acionar mergulhadores para fazer a amarração e retirada do container	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar empresas especializadas na região para contratação imediata para amarrar os cabos de sustentação para retirada	
<b>15</b>	Remover resíduos aparentes provenientes do vazamento e manobra operacional do mar	Líderes da área e brigadistas	Utilizar recursos materiais e humanos, todos os resíduos gerados na operação devem ser embalados para posterior destinação. Solicitar apoio externo se necessário	
<b>16</b>	Determinar o fim do estado de emergência e reinício das atividades operacionais normais	Coordenador do Plano de Emergência	Através de comunicação verbal, via rádio ou telefone.	
<b>17</b>	Finalizar a emergência com a abertura de relatório oficial e apuração das causas	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de documento padrão interno digital e impresso	
<b>FINAL DA EMERGÊNCIA</b>				

<b>CENÁRIO 02</b>		<b>VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS NO MAR</b>		
<b>Nº</b>	<b>O QUÊ FAZER?</b>	<b>QUEM?</b>	<b>COMO FAZER?</b>	
<b>1</b>	Acionar o (CCOS) - Centro de Controle das Operações de Segurança	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 3213-7050 ou pelo rádio Nextel ID: 44*48, informando o local exato Do vazamento.	
<b>2</b>	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Através da lista de contatos telefônicos ou rádio Nextel, o Coordenador Operacional da área de Operações Portuárias.	
<b>3</b>	Se mobilizar no sentido de conter o lançamento de produtos para o mar	Coordenador do Plano de Emergência	Prosseguir até o local do lançamento, verificar a possibilidade de bloquear a saída para o mar.	
<b>4</b>	Acionar o grupo de atuação direta e o grupo de Operações Portuárias	Coordenador do Plano de Emergência	Através de telefone ou rádio, usando o catálogo de recursos, lista dos brigadistas, transmitindo orientações.	
<b>5</b>	Acionar os órgãos de apoio e controle para acompanhamento	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Através de telefone, Nextel, rádio do PAM, usando o catálogo de recursos, transmitindo as informações.	
<b>6</b>	Montar posto de comando para centralização das informações e ações a serem tomadas	Coordenador do Plano de Emergência	Deslocar-se para o posto de comando, munir-se dos catálogos de recursos, procedimentos e plantas das áreas e do plano de emergência.	
<b>7</b>	Acionar os Líderes da área e brigadistas para reunir recursos humanos, brigadistas necessários.	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de telefone, rádio ou forma verbal.	
<b>8</b>	Se julgar necessário determinar o estado de emergência e acionar empresa especializada em emergências marítimas	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Informar as equipes à situação de alerta e acionar empresa contratada para atendimento marítimo. Utilizar o rádio do PAM se necessário	
<b>9</b>	Acompanhar as atividades de contenção, recolhimento e descarte do produto causador da poluição.	Coordenador do Plano de Emergência	Recolher os resíduos provenientes do resgate da carga ou produto retirado do mar em local previamente preparado para não contaminar o solo	
<b>10</b>	Determinar o fim do estado de emergência e reinício das atividades operacionais normais	Coordenador do Plano de Emergência	Através de comunicação verbal, via rádio ou telefone.	
<b>11</b>	Finalizar a emergência com a abertura de relatório oficial e apuração das causas	Coordenador do Plano de Emergência	Através de documento padrão interno digital e impresso, tipo ria - relatório de impacto ambiental.	
<b>12</b>	Informar as causas e medidas adotadas a área de comunicação para passar as informações oficiais para as partes envolvidas, autoridades e imprensa.	Coordenador do Plano de Emergência	Entregar o documento e informar os detalhes e medidas tomadas para que sejam divulgadas. Pelo Assessor de Comunicação	
<b>FINAL DA EMERGÊNCIA</b>				

<b>CENÁRIO 03</b>		<b>VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS EM TERRA</b>	
<b>Nº</b>	<b>O QUÊ FAZER?</b>	<b>QUEM?</b>	<b>COMO FAZER?</b>
1	Acionar CCOS - Centro de Controle das Operações de Segurança.	Qualquer pessoa que esteja no local com telefone	Através do tel. 3213-7050 ou pelo rádio Nextel ID: 44*48, informando o local exato da ocorrência.
2	Comunicar ocorrência ao Coordenador Plano de Emergência.	Colaborador que esteja de plantão no CCOS	Por lista de contatos telefônicos ou rádio Nextel, o Coordenador Operacional da área.
3	Identificar carga, classe, fabricante, responsável ou importador para levantar os riscos e cuidados.	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Através do BL ou documento de exportação ou importação em conjunto com o manual da ABIQUIM.
4	Montar posto de comando para centralização das informações e ações a serem tomadas.	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Avaliar cenário acidental, estabelecer zonas quente, morna e fria, onde deve estabelecer o posto de comando.
5	Acionar Líderes área e brigadistas reunindo recursos para a operação.	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de telefone, rádio ou forma verbal.
6	Em caso de incêndio, combatê-lo ou minimizá-lo utilizando os recursos materiais e humanos disponíveis.	Líderes da área e brigadistas	Solicitar os brigadistas treinados com os equipamentos de combate a incêndio, armar linhas de mangueira para resfriamento de contêineres nas proximidades.
7	Se necessário acionar os órgãos de apoio externo.	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de telefone ou rádio, acionar CETESB, CODESP, Corpo de Bombeiro, ou outro.
8	Se necessário comunicar o acidente ao fabricante ou representante da carga.	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar a área comercial e atendimento a clientes para fazer o contato e a comunicação.
9	Em caso de incêndio ou risco de explosão, se necessário acionar o corpo de bombeiros.	Coordenador do Plano de Emergência	Por celular/telefone para acionamento do COBOM (193) ou rádio do PAM. Com todos os dados pertinentes: produto, evento, local, gravidade.
10	Retirar outras cargas perigosas ou contendo material inflamável com Empilhadeiras.	Coordenador do Plano de Emergência / Operadores de Empilhadeiras / Conferentes	Usar mapa de armazenagem, identificar cargas inflamáveis e remover da zona quente, <b>PRIORIZANDO</b> a segurança dos envolvidos.
11	Se julgar necessário determinar o estado de emergência.	Coordenador do Plano de Emergência	Informar à equipe estado de emergência e definir providências como evacuação, isolamento, confinamento e paralisação da operação.
12	Para contaminação do mar com produto vazado/água de rescaldo acionar Capitania dos Portos.	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar recursos de comunicação havendo a contaminação do mar com produtos derramados ou água utilizada no combate direto do incêndio.
13	Para vazamento de mais de um produto perigoso ou necessitando de apoio externo ou PAM.	Comandante do Corpo de Bombeiros e Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar empresas especializadas em emergências químicas: Alpina e acionar o PAM via rádio próprio.
14	Programar recursos materiais e humanos de efetivos de brigadistas para atuação nos diferentes turnos.	Coordenador da Equipe de Emergência	Providenciar transporte, alimentação, hidratação de líderes, brigadistas, bombeiros atuando no combate e providenciar recursos substitutos.
15	Acompanhar combate direto e rescaldo de resíduos provenientes do incêndio até o final.	Coordenador do Plano de Emergência	Permanecer no posto de comando, orientando e administrando materiais e demais recursos, revezar com coordenadores o período de atuação.
16	Determinar o fim do estado de emergência e reinício das atividades operacionais normais.	Coordenador do Plano de Emergência	Através de comunicação verbal, via rádio ou telefone ao término dos trabalhos de combate e rescaldo (limpeza) tiverem sido concluídos.
17	Efetuar limpeza e descontaminação do local da emergência, recolhendo restos de materiais queimados ou contaminados para destinação final.	Líderes da área e brigadistas	Através de orientação do Coordenador da Equipe de Emergência. Deverão recolher os resíduos, inclusive partes contaminadas, acondicionar em recipientes adequados para destinação final.
18	Finalizar a emergência com a abertura de relatório de apuração.	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de documento padrão interno digital e impresso.
<b>FINAL DA EMERGÊNCIA</b>			

CENÁRIO 04		INCÊNDIO E/OU EXPLOÇÃO	
Nº	O QUÊ FAZER?	QUEM?	COMO FAZER?
1	Acionar o (CCOS) - Centro de Controle das Operações de Segurança	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 3213-7050 ou pelo rádio Nextel ID: 44*48, informando o local exato da ocorrência.
2	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Através da lista de contatos telefônicos ou rádio Nextel, o Coordenador Operacional da área diretamente ligada.
3	Dirigir até o local para constatar gravidade e tipo de ocorrência. Avaliar se a ocorrência possui o agravante de envolvimento de produtos perigosos.	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Verificar áreas envolvidas e nas proximidades, tipo de material combustível, dimensionamento do fogo. Extrair o inventário de carga perigosa armazenada para posterior identificação das medidas de combate definidas no manual Abiquim. Não havendo recursos internos disponíveis, acionar bombeiros.
4	Avaliar a necessidade de recursos externos e evacuação do terminal	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Acionar corpo de bombeiros COBOM (193), PAM (ID 700), CETESB e CODESP. Através de rádio de telefone.
5	Acionar Líderes da área e brigadistas e proceder a evacuação dos funcionários e terceiros para os pontos de encontro	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Através de telefone, rádio ou contato pessoal de todos os Líderes da área e brigadistas capacitados. Solicitar aos líderes administrativos para procederem com evacuação dos colaboradores para os pontos de encontro
6	Montar posto de comando para centralizar as operações em distância segura com visualização do local	Coordenador do Plano de Emergência	Montar área coberta com recursos de telefonia, elétrica, comunicação. Munir-se dos catálogos de recursos, procedimentos e plantas das áreas e do plano de emergência.
7	Isolar a área delimitando zona quente, morna e fria.	Coordenador da Equipe de Emergência	Isolar a área de acordo com a gravidade do incêndio. Quente: 50 metros, fria: 100 metros.
8	Combater incêndio com recursos mínimos, após verificação do tipo de produto envolvido, até a chegada do corpo de bombeiros.	Líderes da área e brigadistas	Utilizar linhas de combate dos hidrantes mais próximos, montar linhas de distribuição de água, facilitar acesso para os carros do corpo de bombeiro.
9	Auxiliar a mobilização da equipe do corpo de bombeiros e fornecimento de recursos	Coordenador do Plano de Emergência	Fornecer recursos necessários para as equipes do corpo de bombeiros, sendo solicitado. Os brigadistas poderão efetuar os serviços, desde que portando os EPI's específicos de aproximação.
10	Providenciar recursos de apoio para as equipes de combate direto	Coordenador do Plano de Emergência	Fornecer recursos materiais para o pessoal de combate direto, como: água potável, lanches e isotônicos.
11	Acompanhar o combate da emergência até o término das operações	Coordenador do Plano de Emergência	Acompanhar durante toda a emergência revezar entre os turnos, atuando diretamente quando solicitado pela equipe dos bombeiros.
12	Iniciar trabalho de rescaldo	Líderes da área e brigadistas	Iniciar a limpeza e descontaminação do local, recolhendo materiais e resíduos consumidos pelo fogo e acondicioná-los para posterior descarte.
13	Investigar o incidente para elaboração do relatório de incidente de processo	Coordenador do Plano de Emergência	Após término da emergência, realizar investigação detalhada do incidente, identificando as principais causas e possíveis medidas de bloqueio para os gestores.
14	Divulgar o acidente para imprensa e interessados	Assessor de Comunicação	Após término da emergência informar a imprensa, órgãos fiscalizadores e colaboradores do evento ocorrido. <u>Informar causas somente após conclusão dos trabalhos de investigação (perícia)</u>
15	Finalizar a emergência e autorizar o início de todas as atividades padrões do terminal	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de rádio, telefone e contato pessoal, comunicar o término da emergência, autorizar o reinício de todas as operações. Mantendo o local sinistrado isolado até início da sua reconstrução



FINAL DA EMERGÊNCIA			
CENÁRIO 05		COLISÃO DE NAVIO OU ESTRUTURAS NO COSTADO	
Nº	O QUÊ FAZER?	QUEM?	COMO FAZER?
1	Acionar o (CCOS) - Centro de Controle das Operações de Segurança	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 3213-7050 ou pelo rádio Nextel ID: 44*48, informando o local exato da ocorrência.
2	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Através da lista de contatos telefônicos ou rádio Nextel, o Coordenador Operacional de Operações Portuárias.
3	Se mobilizar até o local para dimensionar gravidade. Acionar Líderes da área e brigadistas	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Identificar visualmente a estrutura avariada tanto do navio como do costado. Verificar vazamento de substância nociva ao mar
4	Acionar o representante da embarcação e armador	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar relacionamento das Operações Portuárias para fazer o contato e a comunicação com o representante da embarcação e armador
5	Acionar área de Gerenciamento de Riscos para dimensionamento e avaliação	Coordenador do Plano de Emergência	Através de telefone ou rádio, solicitar presença do corretor da empresa junto à gerência administrativa.
6	No caso de vazamento devem ser acionados os órgãos fiscalizadores	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de telefone ou rádio, usando o catálogo de recursos e acionar CODESP, Guarda Portuária, CETESB e Capitania dos Portos.
7	Montar posto de comando para centralização das ações de emergência	Coordenador do Plano de Emergência	Deslocar-se para o posto de comando, munir-se dos catálogos de recursos, procedimentos e plantas das áreas e do plano de emergência.
8	Delimitar a área evitando a circulação de pessoas e veículos	Coordenador da Equipe de Emergência	Delimitar com fitas, faixas, coletes, cones e placas. Sendo zona quente raio de 30 metros, zona fria 50 metros.
9	Coordenar a adoção de medidas de controle e contenção em caso de vazamento do produto	Coordenador da Equipe de Emergência / Órgão Ambiental	Usando informações fornecidas sobre as características físico-químicas do produto conforme orientado do fabricante
10	Disponibilização de máquinas e equipamentos no local para atuar diretamente	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar recursos e infraestrutura própria ou alocando recursos externos de empresas especializadas
11	Acionar mergulhadores para a retirada de resíduos, partes e peças que afundaram no mar.	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizando empresas especializadas na região para contratação imediata para amarrar os cabos de sustentação para retirada de resíduos submersos
12	Remover resíduos aparentes provenientes do vazamento e manobra operacional do mar	Líderes da área e brigadistas	Utilizando de recursos materiais e humanos, todos os resíduos gerados na operação devem ser embalados para posterior destinação.
13	Determinar o fim do estado de emergência e reinício das atividades operacionais normais	Coordenador do Plano de Emergência	Através de comunicação verbal, via rádio ou telefone.
14	Finalizar a emergência com a abertura de relatório oficial e apuração das causas	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de documento padrão interno digital e impresso
FINAL DA EMERGÊNCIA			

<b>CENÁRIO 6</b>		<b>CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO QUE AFETEM A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS</b>	
<b>Nº</b>	<b>O QUÊ FAZER?</b>	<b>QUEM?</b>	<b>COMO FAZER?</b>
<b>1</b>	Acionar o (CCOS) - Centro de Controle das Operações de Segurança	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 3213-7050 ou pelo rádio Nextel ID: 44*48, informando o local exato da ocorrência.
<b>2</b>	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Através da lista de contatos telefônicos ou rádio Nextel, o Coordenador Operacional da área diretamente ligada.
<b>3</b>	Dirigir até o local para constatar gravidade e tipo de ocorrência	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Dirigir até a área operacional, levantar condições e riscos das intempéries como: chuva forte, ventania, maré alta, neblina, calor ou frio excessivo.
<b>4</b>	Verificar dispositivos de segurança instalados nos equipamentos ou equipamento portátil (anemômetro)	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar recursos instalados nos guindastes ou anemômetro para verificação da velocidade do vento e birutas espalhadas. Paralisar quando velocidade superior a 70 km/h.
<b>5</b>	Verificar se a visibilidade ou se o tempo esta interferindo na operação	Coordenador do Plano de Emergência	Verificar se as operações não se encontram comprometidas ou prejudicadas devido a forte chuva, ventania ou neblina.
<b>6</b>	Verificar se a integridade dos colaboradores e as condições de segurança estão comprometidas	Coordenador do Plano de Emergência	Visualizar se as operações estão alteradas devido ao excesso de calor ou frio. Fazendo com que os colaboradores alterem suas formas normais de trabalhar
<b>7</b>	Determinar estado de emergência em todo o terminal, acionar equipes.	Coordenador do Plano de Emergência	Determinar estado de emergência, comunicando aos gestores responsáveis, através de rádio ou telefone.
<b>8</b>	Paralisar as operações que estiverem ocorrendo nas áreas críticas	Coordenador do Plano de Emergência	Paralisar todas as atividades nas áreas operacionais. Caso a situação exponha em risco as áreas administrativas, deverão ser paralisadas também.
<b>9</b>	Evacuar colaboradores expostos nas áreas críticas	Líderes da área e brigadistas	Não deixar que nenhum colaborador permaneça nas áreas operacionais ou críticas de acordo com o cenário. Encaminhá-los para o ponto de encontro próximo a portaria administrativa do terminal
<b>10</b>	Manter equipes em segurança de prontidão para emergências	Coordenador da Equipe de Emergência	Manter no posto de comando, os Líderes da área e brigadistas de prontidão para qualquer emergência, salvo se o local não ofereça condições de segurança.
<b>11</b>	Isolar todo o perímetro que envolva riscos a integridade física	Líderes da área e brigadistas	Isolar todos os acessos para as áreas operacionais, impedindo a circulação de pessoas e veículos. Liberando apenas a saída
<b>12</b>	Determinar o fim do estado de emergência e reinício das atividades operacionais normais	Coordenador do Plano de Emergência	Quando constatado a normalização das condições climáticas, deve ser anunciado o final do estado de emergência.
<b>13</b>	Avaliar danos e avarias causados por intempéries	Líderes da área e brigadistas	Através de vistoria em todas as áreas operacionais, constatar todas as avarias ocorridas, solicitando apoio da área de seguros do terminal para constatação e elaboração do relatório de danos.
<b>14</b>	Remover resíduos aparentes provenientes do vazamento e manobra operacional do mar	Líderes da área e brigadistas	Através de orientação do Coordenador da Equipe de Emergência recolher os resíduos, inclusive partes contaminadas, acondicionar em recipientes adequados para destinação final posterior.
<b>15</b>	Elaborar relatório detalhado da ocorrência e plano de ação	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de documento padrão interno digital e impresso
<b>FINAL DA EMERGÊNCIA</b>			

<b>CENÁRIO 7</b>		<b>ABANDONO DE ÁREA</b>	
<b>Nº</b>	<b>O QUÊ FAZER?</b>	<b>QUEM?</b>	<b>COMO FAZER?</b>
<b>1</b>	Acionar o alarme geral	Técnico de Segurança do Trabalho	Acionar as botoeiras do alarme
<b>2</b>	Liberar Catraca	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Liberar, imediatamente após o acionamento do alarme, as catracas para evacuação.
<b>3</b>	Orientar saída	Líderes da área e brigadistas	Orientar os colaboradores do setor a se direcionar para o ponto de encontro
<b>4</b>	Vistoriar todas as instalações	Líderes da área e brigadistas	Certificar-se de que não há mais ninguém no local
<b>6</b>	Contar pessoas	Técnico de Segurança do Trabalho	Certificar-se com a liderança / brigadistas se todos os colaboradores saíram do local
<b>7</b>	Bloquear acesso	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Bloquear o acesso de qualquer pessoa ao terminal via sistema e fisicamente
<b>FINAL DA EMERGÊNCIA</b>			

<b>CENÁRIO 8</b>		<b>SOCORRO ACIDENTADO</b>	
<b>Nº</b>	<b>O QUÊ FAZER?</b>	<b>QUEM?</b>	<b>COMO FAZER?</b>
<b>1</b>	Acionar o (CCOS) - Centro de Controle das Operações de Segurança	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 3213-7050 ou pelo rádio Nextel ID: 44*48, informando o local exato da queda.
<b>2</b>	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Através da lista de contatos telefônicos ou rádio Nextel, o Coordenador Operacional da área diretamente ligada.
<b>3</b>	Isolar o local e acionar o resgate do corpo de bombeiros ou ambulância BEM no caso de OGMO	Coordenador do Plano de Emergência	Isolar o local da vítima de curiosos com faixas num raio de 5 metros. Utilizar celular ou telefone, acionar resgate dos bombeiros (193) ou BEM no Tel.: 3222-1581 ou Nextel-ID: 4872*1.
<b>4</b>	Paralisar as operações no local ou terno	Coordenador do Plano de Emergência	Solicitar a paralisação imediata dos serviços num raio de 10 metros da vítima acidentada
<b>5</b>	Solicitar maca para imobilização e remoção da vítima, seja a bordo ou em terra.	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar macas disponíveis no PCE, tipo Off-Shore para vítimas a bordo, de madeira para vítimas nas demais áreas.
<b>6</b>	Preparar e facilitar acesso da equipe de resgate no local do acidente	Coordenador do Plano de Emergência	Através de rádio ou comunicação pessoal solicitar a patrimonial o acesso da equipe de resgate por portaria mais próxima ao evento, e desobstrução do acesso até o local.
<b>7</b>	Verificar sentidos vitais da vítima, em caso de óbito aparente suspender resgate e proceder a acionamento da polícia civil e IML.	brigadistas	No caso de óbito aparente: esmagamento total do corpo ou cabeça, decapitação, dilaceração de órgãos internos. Não acionar resgate e sim polícia civil e IML (197) (147)
<b>8</b>	Em caso de óbito, paralisar a operação se necessário, acionar órgãos públicos e isolar acesso onde necessário.	Coordenador do Plano de Emergência	Solicitar a operações portuárias a paralisação quando necessário. Acionar Capitania dos Portos, Ministério do Trabalho, OGMO, CODESP e polícia civil. Impedir acesso de pessoas.
<b>9</b>	Acionar assessor de comunicação e manter informado sobre o evento	Coordenador do Plano de Emergência	Informar de todo o ocorrido, mantendo atualizado via rádio ou celular.
<b>10</b>	Informar a família do colaborador acidentado e providenciar transporte se necessário. Centralizar toda a comunicação externa	Assessor de Comunicação	Utilizar a sala de reuniões do centro como a sala de comunicação de todo o ocorrido, reunir, imprensa, interessados e familiares passando as informações cabíveis. Não informar causas antes da apuração dos fatos e emissão do laudo pericial
<b>11</b>	Manter a área isolada, impedir, alteração do local do acidente até conclusão da perícia.	Coordenador do Plano de Emergência	Manter toda a área isolada até a conclusão do laudo pericial. Impedir alteração e modificações no local do acidente para não prejudicar a perícia.
<b>12</b>	Após conclusão da perícia e liberação, proceder ao final da emergência e informar o retorno das operações.	Coordenador do Plano de Emergência	Após a conclusão dos trabalhos pericial e saída dos órgãos acionados, liberar a área isolada para retorno das operações conforme anuência das autoridades.
<b>13</b>	Solicitar a presença de um ou mais membros da CPATP para realização da investigação detalhada	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar lista de contatos telefônicos ou rádio dos membros da CPATP para a participação conjunta da elaboração do relatório e investigação do acidente e realização de reunião extraordinária
<b>14</b>	Elaborar relatório de acidente e encaminhar para área jurídica	Coordenador do Plano de Emergência	Encaminhar para área jurídica para formalizar e protocolar relatório interno junto aos órgãos solicitantes
<b>FINAL DA EMERGÊNCIA</b>			

<b>CENÁRIO 9</b>		<b>VAZAMENTO DE PRODUTO GASOSO NA ATMOSFERA</b>		
<b>Nº</b>	<b>O QUÊ FAZER?</b>	<b>QUEM?</b>	<b>COMO FAZER?</b>	
<b>1</b>	Acionar o (CCOS) - Centro de Controle das Operações de Segurança	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 3213-7050 ou pelo rádio Nextel ID: 44*48, informando o local exato da ocorrência.	
<b>2</b>	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Através da lista de contatos telefônicos ou rádio Nextel, o Coordenador Operacional da área diretamente ligada.	
<b>3</b>	Dirigir até o local para constatar gravidade e tipo de ocorrência	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Verificar áreas envolvidas e nas proximidades, tipo de produto vazando e se há princípio de incêndio. Não havendo recursos internos disponíveis, acionar bombeiros e empresa terceira de atendimento a emergência.	
<b>4</b>	Avaliar a necessidade de recursos externos e evacuação do terminal	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Acionar corpo de bombeiros COBOM (193), PAM (ID 700), CETESB, CODESP e empresa terceira de atendimento a emergência. Através de rádio de telefone.	
<b>5</b>	Acionar Líderes da área e brigadistas e proceder a evacuação dos funcionários e terceiros para os pontos de encontro	Coordenador do Plano de Emergência e Coordenador da Equipe de Emergência	Acionar alarme de emergência e através de telefone, rádio ou contato pessoal de todos os Líderes da área e brigadistas capacitados. Solicitar aos líderes administrativos para procederem com evacuação dos colaboradores para os pontos de encontro	
<b>6</b>	Montar posto de comando para centralizar as operações em distância segura com visualização do local	Coordenador do Plano de Emergência	Montar área coberta com recursos de telefonia, elétrica, comunicação. Munir-se dos catálogos de recursos, procedimentos e plantas das áreas e do plano de emergência.	
<b>7</b>	Isolar a área delimitando zona quente, morna e fria.	Coordenador da Equipe de Emergência	Isolar a área de acordo com a gravidade do incêndio. Quente: 50 metros, fria: 100 metros.	
<b>8</b>	Somente combater focos de incêndio com recursos mínimos caso tenha certeza de que o produto não reage com água, até a chegada do corpo de bombeiros	Líderes da área e brigadistas	A pesquisa do produto deverá ser realizada via sistema. Utilizar linhas de combate dos hidrantes mais próximos, montar linhas de distribuição de água, facilitar acesso para os carros do corpo de bombeiro.	
<b>9</b>	Auxiliar a mobilização da equipe do corpo de bombeiros e fornecimento de recursos	Coordenador do Plano de Emergência	Fornecer recursos necessários para as equipes do corpo de bombeiros, sendo solicitado. Os brigadistas poderão efetuar os serviços, desde que portando os EPI's específicos de aproximação.	
<b>10</b>	Providenciar recursos de apoio para as equipes de combate direto	Coordenador do Plano de Emergência	Fornecer recursos materiais para o pessoal de combate direto, como: água potável, lanches e isotônicos.	
<b>11</b>	Acompanhar o combate da emergência até o término das operações	Coordenador do Plano de Emergência	Acompanhar durante toda a emergência revezar entre os turnos, atuando diretamente quando solicitado pela equipe dos bombeiros.	
<b>12</b>	Iniciar trabalho de rescaldo	Líderes da área e brigadistas	Iniciar a limpeza e descontaminação do local, recolhendo materiais e resíduos para posterior descarte.	
<b>13</b>	Investigar o incidente para elaboração do relatório de incidente de processo	Coordenador do Plano de Emergência	Após término da emergência, realizar investigação detalhada do incidente, identificando as principais causas e possíveis medidas de bloqueio para os gestores.	
<b>14</b>	Divulgar o acidente para imprensa e interessados	Assessor de Comunicação	Após término da emergência informar a imprensa, órgãos fiscalizadores e colaboradores do evento ocorrido. <u>Informar causas somente após conclusão dos trabalhos de investigação (perícia)</u>	
<b>15</b>	Finalizar a emergência e autorizar o início de todas as atividades padrões do terminal	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de rádio, telefone e contato pessoal, comunicar o término da emergência, autorizar o reinício de todas as operações.	

**FINAL DA EMERGÊNCIA**

<b>CENÁRIO 10</b>		<b>ALAGAMENTO</b>	
<b>Nº</b>	<b>O QUÊ FAZER?</b>	<b>QUEM?</b>	<b>COMO FAZER?</b>
<b>1</b>	Acionar o (CCOS) - Centro de Controle das Operações de Segurança	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 3213-7050 ou pelo rádio Nextel ID: 44*48, informando o local exato da ocorrência.
<b>2</b>	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Através da lista de contatos telefônicos ou rádio Nextel, o Coordenador Operacional da área diretamente ligada.
<b>3</b>	Evacuar área afetada	Supervisor / Coordenador do Local	Com o apoio dos brigadistas, encaminhar todas as pessoas ao ponto de encontro ou a algum local seguro.
<b>4</b>	Acionar áreas de apoio envolvidas: Supervisor de Segurança Patrimonial, Técnico de Segurança do Trabalho, Gerenciamento de Riscos e Eletricista.	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Através da lista de contatos telefônicos ou rádio Nextel, o Coordenador Operacional da área diretamente ligada.
<b>5</b>	Atendimento a feridos e mitigação de vazamentos	TST e Brigadistas	Prestando os primeiros atendimentos, mitigando impactos.
<b>6</b>	Movimentação de cargas afetadas e não afetadas, separando-as e colocando-as em local seguro.	Operacional do Pátio e Gerenciamento de Riscos	Determinando áreas para alocação de cargas e realizando a segregação para avaliação dos impactos.
<b>7</b>	Elaboração de inventário de cargas potencialmente avariadas.	Operacional do Pátio e Gerenciamento de Riscos	Identificação de cargas com sinais de avarias e extração de relatório via sistema de cada lote/CT para identificação do cliente.
<b>8</b>	Abrir expectativa de sinistro junto a seguradora	Gerenciamento de Riscos	Através de contato telefônico, repassando principais informações.
<b>9</b>	Informar clientes que tiveram cargas afetadas	Gerenciamento de Riscos	Solicitar apoio ao comercial e informar os clientes sobre o alagamento
<b>10</b>	Finalizar a emergência e autorizar o início de todas as atividades padrões do terminal	Coordenador da Equipe de Emergência	Através de rádio, telefone e contato pessoal, comunicar o término da emergência, autorizar o reinício de todas as operações. Mantendo o local sinistrado isolado até segunda ordem.

CENÁRIO 11		IMPACTO SOCIAL (fora dos limites da empresa)	
Nº	O QUÊ FAZER?	QUEM?	COMO FAZER?
1	Acionar o (CCOS) - Centro de Controle das Operações de Segurança	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 3213-7050 ou pelo rádio Nextel ID: 44*48, informando o local exato da ocorrência.
2	Acionar e comunicar ocorrência ao Coordenador do Plano de Emergência	Qualquer colaborador que esteja de plantão no CCOS	Através da lista de contatos telefônicos ou rádio Nextel, o Coordenador Operacional da área diretamente ligada.
3	Acionar, caso necessário, corpo de bombeiros	Plantão no CCOS	Acionar somente após consentimento do Coordenador de Sustentabilidade – Telefone 193
4	Acionar empresas de atendimento a emergência	TST após consentimento do Coordenador de Sustentabilidade	<b>SUATRANS COTEC</b> 0800-172020 0800-7071767 0800-0111767 0800-7077022 (55) 11 81400850 (55) 11 81812250 NEXTEL 2*7500 Skype suatrans-cecoe.brasil  <b>ALPINA BRIGGS</b> 0800 772 22 20
5	Informar diretoria sobre a ocorrência e a manter atualizada durante todo o evento	Coordenador de Sustentabilidade	Através de contato telefônico
6	Informar evento aos órgãos reguladores	Coordenador de Sustentabilidade	<b>CODESP</b> 3202 6513 (ID PAM 701/703) <b>CETESB</b> Tel.: (11) 3133-4000 / 0800 11 3560
7	Montar posto de comando para centralizar as operações em distância segura com visualização do local	Coordenador do Plano de Emergência	Montar área coberta com recursos de telefonia, elétrica, comunicação. Munir-se dos catálogos de recursos, procedimentos e plantas das áreas e do plano de emergência.
8	Providenciar recursos de apoio para as equipes de trabalho	Coordenador do Plano de Emergência	Fornecer recursos materiais para o pessoal de envolvido, como: água potável, lanches e isotônicos.
9	Divulgar o acidente para imprensa e interessados	Assessor de Comunicação	Estabelecer contato a imprensa, órgãos fiscalizadores e colaboradores do evento ocorrido. <u>Informar causas somente após conclusão dos trabalhos de investigação (perícia)</u>
10	Acionar, se for o caso, a seguradora para regulação do sinistro.	Coordenador de Gerenciamento de Riscos	Através de contato telefônico
11	Determinar o fim do estado de emergência e reinício das atividades operacionais normais	Coordenador do Plano de Emergência	Através de comunicação verbal, via rádio ou telefone.
12	Investigar o incidente para elaboração do relatório de incidente de processo	Coordenador do Plano de Emergência	Após término da emergência, realizar investigação detalhada do incidente, identificando as principais causas e possíveis medidas de bloqueio para os gestores.

## TREINAMENTOS

### 4.1. TREINAMENTO DE PESSOAL

#### 4.1.1. EXERCÍCIO DE COMUNICAÇÕES

Mensalmente a Coordenação do Plano de Emergência deverá realizar um exercício de comunicação testando o sistema telefônico e de rádio para a comunicação de um acidente.

#### 4.1.2. EXERCÍCIOS COMPLETOS DE RESPOSTA

Anualmente a Coordenação de Plano de Emergência deverá realizar exercício completo de resposta com simulação de um sinistro e sendo realizado todo o ciclo de um sinistro acompanhado de uma ação de resposta. Nesse tipo de exercício, cabe à coordenação do plano, junto com os demais membros da equipe, uma avaliação completa do mesmo. Os pontos fracos deverão ser listados e corrigidos para os próximos exercícios. Devera contar com a participação e mobilização de recursos externos e acionamento do PAM.

#### 4.1.3. TREINAMENTOS E SIMULAÇÕES

A aplicação do que está descrito neste documento deverá ser testado através de exercícios simulados e realizados periodicamente e de auditorias nos procedimentos e estratégias dos órgãos envolvidos. Serão realizados mensalmente treinamentos específicos visando passar aos brigadistas, líderes de área e coordenadores as instruções e práticas utilizadas nas situações de emergência.

#### 4.1.4. AUDITORIAS

Visando atender à Lei nº 9.966/2000, no seu Art. 9º, que exige a realização de auditorias ambientais independentes a cada dois anos para que seja cumprida a legislação.

#### 4.1.5. BIBLIOGRAFIA

International Petroleum Industry Environmental Conservation Association (IPIECA)

A Guide to Contingency Planning for Oil Spills on Water. Ipieca Report Series

IMO/ IPIECA "Sensitivity Mapping for Oil Spill Response".

CLC 69 Civil Liability Convention.

MARPOL 73/78

Decreto Federal nº 2.508 de 04/03/98

Resolução CONAMA n.º 398/08

NBR ISO 14.001 e 14004



## 5.1. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e o acompanhamento da aplicação destas instruções serão realizados pela área de Segurança do Trabalho do Ecoporto Santos S.A, através das áreas envolvidas, com relatórios de inspeções mensais.

## 5.2. SUPORTE

As empresas contratadas que prestam serviço na área do Terminal deverão cumprir os procedimentos deste plano, além de cumprirem o que prevê a legislação vigente, compete-lhes dar o suporte material necessário ao funcionamento do Plano de Emergência.

## 5.3. DISTRIBUIÇÃO

A cópia integral deste plano poderá ser fornecida para autoridades, CODESP, Guarda Portuária, CETESB, Armadores e companhias de navegação que prestam serviço no terminal a todas as gerências e diretoria do Terminal.

## 5.4. ARMAZENAMENTO E REVISÃO

Este documento deverá ser mantido uma cópia em cada área, sob-responsabilidade do gestor local. Devendo ter recibo de entrega do mesmo.

Este Plano tem validade indeterminada devendo ser revisado anualmente, conforme alterações de processos, atualizações, alterações de legislações ou por falha em seu acionamento.

O mesmo deverá ser mantido na área da sustentabilidade em forma digital para backup e possíveis revisões. Quanto alterado o documento o mesmo deverá ser entregue mediante a devolução ao documento anterior das áreas portadoras, com registro.

**ANEXOS**

**ANEXO A – EQUIPE DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA**

**ANEXO B – ACIONAMENTO - PAM DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS**

**ANEXO C – LISTA DE EMPRESAS DE APOIO**

**ANEXO D – LISTA DE CONTATOS DE ÓRGÃOS DE APOIO E CONTROLE**

**ANEXO E – LISTA DE RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS**

**ANEXO F – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA ISOLAMENTO E EVACUAÇÃO**

**ANEXO G – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA INCIDENTE COM PRODUTO QUÍMICO**

**ANEXO H – DESENHO ESQUEMÁTICO PARA ZONA DE EMERGÊNCIA**

**ANEXO I – LAY OUT PONTO DE ENCONTRO E ROTA DE FUGA**

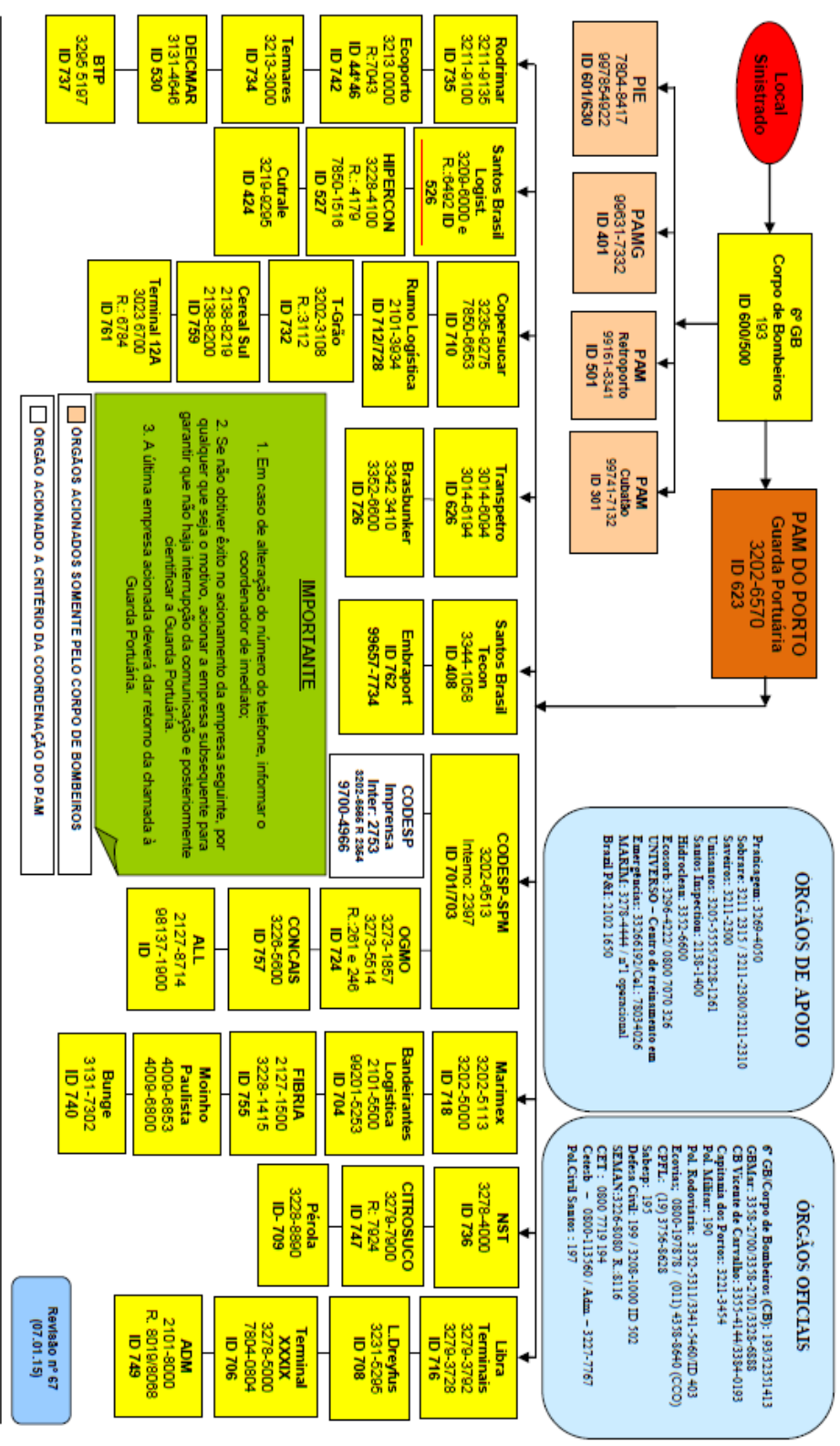
## ANEXO A – EQUIPE DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

EQUIPE DO PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA				
NOME	FUNÇÃO	ÁREA	NEXTEL	TELEFONE
<b>COORDENADOR DO PLANO DE EMERGÊNCIA / OPERACIONAL</b>				
<b>Daniela</b> Mendes Pinto	<b>Gerente</b>	<b>Pátio 1 / 3</b>	<b>105*246971</b>	<b>2101-7070</b>
Alessandro <b>Storti</b>	Coordenador Operacional	Pátio 1	44*7293	2101-7075
<b>Walmir</b> Alonso	<b>Gerente</b>	<b>Pátio 2 / 5</b>	<b>936*29334</b>	<b>2101-7201</b>
<b>Júlio</b> Cesar A. Fernandes	Coordenador Operacional	Pátio 2 / 3	44*378	2101-7224
José <b>Ribeiro</b> da Cunha Filho	Coordenador Operacional	Pátio 1	44*5489	2101-7082
<b>Nelson</b> Ramos de Abreu	Coordenador Operacional	Pátio 5	44*6391	2101-3115
<b>João</b> Roberto R. dos Santos	Coordenador Operacional	Pátio 3	44*3303	2101-7227
Gileno	Coordenador Operacional	Pátio 3	44*6778	2101-1050
Adilson Moreira dos Santos	Supervisor Pátio/Armazem	Pátio 2	44*177374	2101-7224
Claudio Batista Ramos	Supervisor Pátio/Armazem	Pátio 5	44*6391	2101-3115
Claudio de Souza	Supervisor Pátio/Armazem	Pátio 1	44*6391	2101-7075
<b>COORDENADOR DA EQUIPE DE EMERGÊNCIA</b>				
Eng.º <b>Gabriel</b> Ramirez Jordão	Coordenador	Sustentabilidade	44*18638	7809-5810
<b>Rachel</b> Silva de Melo	Técnico de Segurança	Sustentabilidade	105*132069	7806-0464
José <b>Adriano</b> da Silva	Técnico de Segurança	Sustentabilidade	44*11145	7806-0464
<b>Fábio</b> Batista Neves	Técnico de Segurança	Sustentabilidade	105*132069	7806-0464
Thiago da Cunha Pereira	Técnico de Segurança	Sustentabilidade	44*46	7806-0464
Gervásio José dos Santos Filho	Técnico de Segurança	Sustentabilidade	44*46	7806-0464
<b>COORDENADOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL</b>				
<b>Herculano</b> Silva	Coordenador	Seg. Patrimonial	44*5775	2101-7013
<b>Gutemberg</b> Barbosa dos	Supervisor Seg. Patrimonial	Seg. Patrimonial	44*1507	2101-7050
<b>Rondineli</b> Rodrigues da Cruz	Supervisor Seg. Patrimonial	Seg. Patrimonial	44*1507	2101-7050
<b>Antonio Martins</b> Ribeiro Filho	Supervisor Seg. Patrimonial	Seg. Patrimonial	44*1507	2101-7050
<b>Kleber</b> Assis Bezerra	Supervisor Seg. Patrimonial	Seg. Patrimonial	44*1507	2101-7050
<b>Adilson</b> Helio Costa	Supervisor Seg. Patrimonial	Seg. Patrimonial	44*10698	2101-7050
<b>Igor</b> Aquino Tavares de França	Supervisor Seg. Patrimonial	Seg. Patrimonial	44*20922	2101-7050
<b>Bruno</b> Barroso Sampaio	Supervisor Seg. Patrimonial	Seg. Patrimonial	44*9472	2101-7050
<b>Marcelo</b> dos Santos Netto	Supervisor Seg. Patrimonial	Seg. Patrimonial	44*9472	2101-7050
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>				
<b>Leonardo</b> Ribeiro	Assessor de Imprensa	Comunicação	44*5801	3213-2292
<b>MEDICINA OCUPACIONAL</b>				
Dra. <b>Thais</b>	Médica do Trabalho	Medicina Ocupacional	96*22070	2101-1062
<b>Rubia</b> de Oliveira Camargo	Enfermeira do Trabalho	Medicina Ocupacional	44*2971	2101-1015
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>				
<b>Tatiana</b> Véspoli	Advogada	Jurídico	44*6460	2101-3000

**ANEXO B – ACIONAMENTO - PAM DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS**



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS  
 ACIONAMENTO – PAM DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS**



Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP - Av. Cons. Rodrigues Alves, s/nº - 11015-900 – Santos – SP - PABX: (13) 3202-6666 - [www.portodesantos.com.br](http://www.portodesantos.com.br)  
**OBS: PIE/PAMG/PAM RETROPORTO/PAM CUBATÃO: ACIONAMENTO SOMENTE PELO CORPO DE BOMBEIROS**

**ANEXO C – LISTA DE EMPRESAS DE APOIO**

ENTIDADES DE APOIO EXTERNO		
ENTIDADES	SEGMENTO	TELFONE
<b>SUATRANS</b> (CONTRATO PARA EMERGÊNCIA EM <u>TERRA</u> )	EMERGÊNCIA AMBIENTAL / QUIMICA	0800-172020 0800-7071767 0800-0111767 0800-7077022 (55) 11 81400850 (55) 11 81812250 NEXTEL 2*7500
<b>ALPINA BRIGGS</b> (CONTRATO PARA EMERGÊNCIA NA <u>ÁGUA</u> )	EMERGÊNCIA AMBIENTAL NO MAR	3222-6699 08007722220
<b>ECO SORB</b>	EMERGÊNCIA AMBIENTAL / QUIMICA	3296-4222
<b>WGRA</b>	EMERGÊNCIA AMBIENTAL / QUIMICA	0800.720.8000
<b>DIVER SUB</b>	SERVIÇOS SUB-AQUATICOS	3234-8409
<b>TEC SUB</b>	SERVIÇOS SUB-AQUATICOS	3234-8786
<b>FABIANA</b>	ALUGUEL DE LANCHAS	3231-2445
<b>TECNOTEXTIL / LEVTEC</b>	ELEVAÇÃO / MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	3229-6100
<b>MESQUITA LOCAÇÕES</b>	LOCAÇÃO DE CARRETAS E CHASSIS PORTA CONTÊINERES	3299-6921
<b>ALEXANDRE SOLDAS</b>	SERVIÇOS DE SOLDA	3221-1263
<b>LIMPADORA ORQUIDÁRIO</b>	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO VÁCUO E HIDROJATEAMENTO	3237-1825
<b>AREIAS VIEIRA</b>	VENDA DE AREIA	3203-2309
<b>BILDEN TECNOLOGIA</b>	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO (PLATAFORMAS)	11.2171-8500
<b>EP ENGENHARIA</b>	LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS	11.2463-7700
<b>EDSON COMPRESSORES</b>	LOCAÇÃO DE COMPRESSORES E GERADORES	3361-3290
<b>ENASUL</b>	MOVIMENTAÇÃO DE CRGAS PESADAS	3223-7979
<b>GLOBAL</b>	SERVIÇO DE VARREDURA VENDA DE ALIMENTOS	3469-5400
<b>BRASOIL</b>	REMOÇÃO DE ÓLEO CONTAMINADO	4649-5077
<b>MARIM RESÍDUOS</b>	ARMAZEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	3278-4444
<b>IDEAL GUINDASTES</b>	LOCAÇÃO DE GUINDASTES PARA CARGAS ESPECIAIS	3299-1831
<b>EXSERGIA</b>	LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA	3219-1206
<b>MONT MAN</b>	SERVIÇOS MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS	3261-7474
<b>ROTALIFT</b>	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	3232-2302
<b>TECNOPANO</b>	LIMPEZA DE PANOS CONTAMINADOS	3472-3773
<b>AFONSO ADESIVOS</b>	ADESIVOS E ROTULAGENS E PLACAS EM GERAL	3234-8723
<b>AGROCEAN</b>	INSPEÇÕES E FUMIGAÇÕES	3201-4100
<b>HOLDIT-ADESIVOS</b>	ADESIVOS UTILIZADOS EM CONTÊINERES	3233-5557
<b>METAL LAGOS</b>	REPARO EM ESTRUTURA METÁLICA	35.3291-2621
<b>CCPU</b>	DESISSETIZAÇÃO, DERATIZAÇÃO E LIMPEZA	3224-6060
<b>MOTOBOY SANTOS EXPRESS</b>	SERVIÇO DE COLETA DE DOCUMENTOS POR MOTOBOYS	3028-1569
<b>PROTINCÊNDIO</b>	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	3223-1446
<b>MARENABE</b>	VENDA DE MADEIRA EM GERAL E SERRAGEM	3295-5555
<b>FASSINA</b>	LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS	3231-3409
<b>AVIS LOCADORA</b>	LOCAÇÃO DE VEICULOS	3284-4163
<b>CIS TRANSPORTE</b>	TRANSPORTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS POR CARRETAS TANQUES	3227-5636
<b>SUPERTEC</b>	INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EM SISTEMAS ELÉTRICOS	3221-5468
<b>COAÇO</b>	DISTRIBUIDOR DE FERRO E AÇO	3202-4949
<b>MARIM RESÍDUOS</b>	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO À VÁCUO PARA CLASSE I	3278-4444

<b>KAEFY</b>	VENDA DE TURFA E MATERIAIS ABSORVENTES	3684-1321
<b>SANTTUR</b>	TRANSPORTE DE PESSOAS POR VANS OU ÔNIBUS	3463-4863
<b>BRASQUIP</b>	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E EFLUENTES LÍQUIDOS	11.4789-4644
<b>REFERCON</b>	REPAROS E SERVIÇOS EM CONTÊINERES REFRIGERADOS	2138-5100

**ANEXO D – LISTA DE CONTATOS DE ÓRGÃOS DE APOIO E CONTROLE**

ENTIDADE / ÓRGÃO	CONTATO	TELEFONE
AMBULÂNCIA BEM (OGMO)	-0-	3221-2227
OGMO	-0-	3228-9191
CAPITANIA DOS PORTOS	-0-	3221-3454
CORPO DE BOMBEIROS RESGATE	-0-	193
CORPO DE BOMBEIROS 6º GB	-0-	3235-1413
CORPO DE BOMBEIROS 17º GB	-0-	3358-2700
DEFESA CIVIL MUNICIPAL	-0-	3208-1000
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTOS	-0-	3226-3349
SECRETÁRIA DE SAÚDE PREFEITURA SANTOS	-0-	3201-5000 R-5526
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM)	-0-	3226-8080
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS	-0-	3295-8990
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-0-	3261-3108
CET - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	-0-	0800-7719194
HOSPITAL SANTA CASA DE SANTOS	-0-	3202-0600
HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	-0-	3221-3426
HOSPITAL GUILHERME ALVARO	-0-	3202-1300
PRONTO SOCORRO CENTRAL DE SANTOS	-0-	3228-1880
POLICIA CIVIL	-0-	147-0000
POLICIA FEDERAL	-0-	3213-1800
POLICIA MILITAR	-0-	3354-2800
POLICIA RODOVIÁRIA	-0-	3352-5311
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	-0-	3201-5000
PRATICAGEM	-0-	3261-4524
CETESB	-0-	3133-4000
SABESP	-0-	3201-2520
CPFL	-0-	3213-6164
ECOVIAS	-0-	3352-1108
CODESP	-0-	3222-7744
PIE	-0-	3222-8389
PAM DO PORTO DE SANTOS	-0-	3202-6565
PAM CUBATÃO	-0-	3361-6622

## ANEXO E – LISTA DE RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS

<b>RECURSOS MATERIAIS DO TERMINAL</b>			
<b>Nº</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Referência</b>	<b>EstoqueMínimo</b>
1	Barreira de contenção marítimo	Saco	02
2	Barreira de contenção terrestre	Saco	10
3	Barrilha	Saco	01
4	Bastão Luminoso	unidades	04
5	Batoque	Caixa	01
6	Big bag	unidades	10
7	Bóia salva vidas	Plástica	02
8	Bombona LGE	unidades	30
9	Bota pvc	Par	03
10	Chave Storz	unidades	03
11	Cilindro ar respirável	unidades	05
12	Cinto de segurança	unidades	01
13	Colete salva vidas	unidades	04
14	Cones de sinalização	Borracha	10
15	Cordão de absorção	Saco	10
16	Corrente plástica	Saco	01
17	Enxada PVC	unidades	04
18	Esguicho regulável	unidades	02
19	Filtro ABEK	unidades	06
20	Fita adesiva (durex)	Rolos	01
21	Fita Dupla Face	unidades	01
22	Fita preta antiderrapante	Rolos	02
23	Fita Silver type	Rolos	01
24	Fita zebrada	Rolos	06
25	Fita zebrada antiderrapante	Rolos	02
26	Lanterna	unidades	02
27	Lona para Carreta de Contenção	unidades	01
28	Luva de látex nitrílica	Par	03
29	Luva pvc Cano Longo	Par	03
30	Macacão Tyvek	unidades	10
31	Manta absorvente	Pacote	10
32	Máscara descartável	unidades	20
33	Máscara facial complete	unidades	02
34	Óculos Ampla Visão	unidades	05
35	Óculos contra impacto	unidades	05
36	Pá de lata	unidades	02
37	Pá PVC	unidades	04
38	Panos de limpeza	unidades	03
39	Prancha rígida	unidades	01
40	Rodo	unidades	04
41	Sacos de lixo	pacote	01
42	Serragem	Saco	25
43	Turfa absorvente	Saco	25
44	Vassoura	unidades	04



## **ANEXO F – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA ISOLAMENTO E EVACUAÇÃO**

Em qualquer situação de emergência nas dependências dos terminais, assim que acionado o coordenador do plano, deverão ser desencadeadas as ações para o isolamento e evacuação, considerando as distâncias seguras para as mesmas.

É fundamental que a equipe esteja bem preparada para se evitar pânico, retirando as pessoas de forma ordenada e com calma, para evitar acidentes, seguindo para um local seguro. Além destas atividades, fica designado que os próprios motoristas deverão retirar os veículos sob suas responsabilidades seguindo orientações dos membros da brigada.

Nas ocorrências em que haja a necessidade de evacuação da área, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- ✓ A prioridade durante uma operação de evacuação será sempre de pessoas seguida de veículos;
- ✓ Todos os veículos que se encontrarem durante uma operação de carga ou descarga de líquido inflamável, entrega de materiais ou equipamentos, deverão paralisar suas operações e obedecer aos procedimentos emergenciais em função de sua localização;
- ✓ Todas as pessoas que estiverem dentro das dependências do Terminal, sejam visitantes, fornecedores ou prestadores de serviços, deverão ser orientados pelo responsável previamente designado a executar este tipo de advertência sobre os procedimentos de evacuação;
- ✓ As vias de acesso de pessoas e veículos deverão permanecer sempre desobstruídas;
- ✓ Não usar o telefone, exceto para comunicados de emergência;
- ✓ Acatar todas as orientações com calma, rapidez e segurança;
- ✓ Unir-se às demais pessoas para desocupação ordenada.

O isolamento da área em acidente no transporte rodoviário será feito pela Polícia Militar de Trânsito e/ou Rodoviária, com base nas orientações dos técnicos do responsável pelo produto e coordenador do plano de emergência.

Mesmo procedimento que o acima mencionado, se aplica às ocorrências no transporte ferroviário, incluindo nesse caso a participação da Concessionária da Ferrovia.

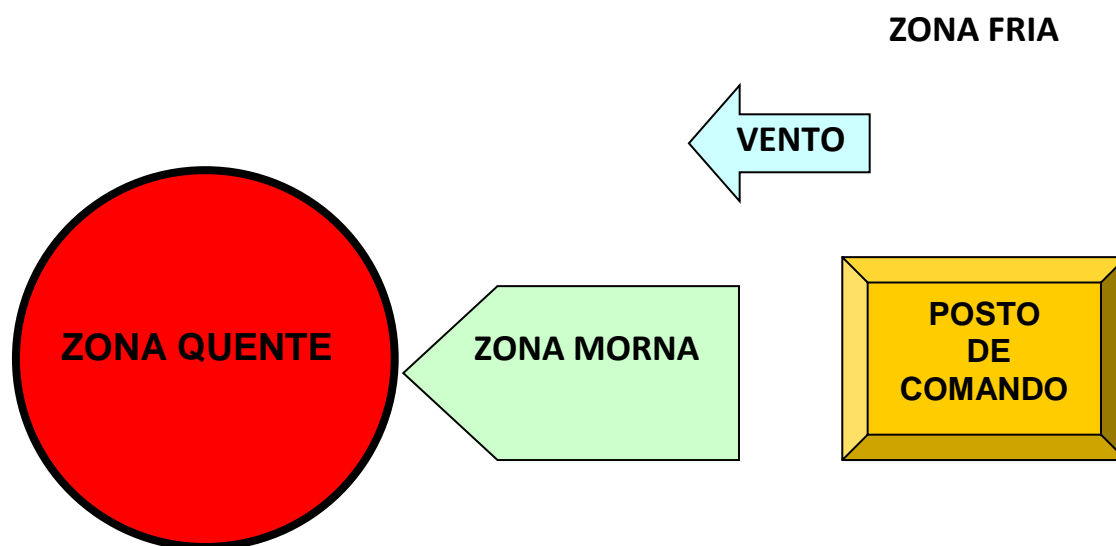
Nos casos em que haja a necessidade de evacuação da comunidade, tal operação será coordenada pela Defesa Civil, com base nas orientações técnicas do Coordenador do Plano e de Operações de Campo.

## **ANEXO G – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA INCIDENTE COM PRODUTO QUÍMICO**

Em qualquer situação emergencial devem ser considerados alguns aspectos básicos relativos à segurança pessoal; assim, as primeiras pessoas que atenderem a ocorrência devem adotar os seguintes procedimentos:

- ✓ O combate inicial à emergência deve ser desencadeado pelos funcionários presentes no local da ocorrência, utilizando os recursos disponíveis;
- ✓ Se aproximar cuidadosamente do vazamento, portando equipamentos de proteção individual, evitando manter qualquer contato com o produto (tocar, pisar ou inalar);
- ✓ Estancar e conter o vazamento através de construção de dique;
- ✓ Isolar adequadamente o local;
- ✓ Verificar junto ao coordenador de sustentabilidade a necessidade de acionar a CETESB 3133-4000 e a empresa para atendimento a emergência ambiental;
- ✓ Preencher o Formulário para Registro de Ocorrência;
- ✓ Todas as operações e serviços de manutenção da área envolvida na ocorrência deverão ser interrompidos, respeitando os procedimentos de segurança para tal;
- ✓ Monitorar a qualidade das águas, caso tenham sido afetadas;
- ✓ No período pós-emergencial devem ser adotadas as ações de rescaldo listadas a seguir:
- ✓ Descontaminar as roupas de proteção e equipamentos de monitoração e combate utilizados pela equipe de atendimento;
- ✓ Tratar e dispor os resíduos;
- ✓ Restaurar as áreas atingidas, quando possível com concordância do órgão ambiental;
- ✓ Elaborar os relatórios de campo;

**ANEXO H – DESENHO ESQUEMÁTICO PARA ZONA DE EMERGÊNCIA**



ANEXO I – LAY OUT PONTO DE ENCONTRO E ROTA DE FUGA

